

SEÇÃO II**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETOS DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, GUSTAVO LOURENÇO ROCHA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Empreendedorismo e Geração de Renda, da Subsecretaria de Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Trabalho e do Empreendedorismo do Distrito Federal, a contar de 26 de maio de 2015.

EXONERAR DIVAIR ANTONIO DE AGUINELO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal.

EXONERAR MARCELO HERBERT DE LIMA, matrícula 44.692-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS TADEU DE ANDRADE, matrícula 191.738-2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR HAMILTON RIBEIRO RUGGIERI, matrícula 44.530-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Auditoria da Área Social, da Subsecretaria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO, matrícula 191.681-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Auditoria de Obras e Habitação, da Coordenação de Auditoria da Área de Infraestrutura, da Subsecretaria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO, matrícula 191.681-5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Auditoria da Área Social, da Subsecretaria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, matrícula 187.417-9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Auditoria de Obras e Habitação, da Coordenação de Auditoria da Área de Infraestrutura, da Subsecretaria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS BEZERRA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 41.193-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Superintendente Executivo, da Superintendência Executiva, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS

NOMEAR JOSÉ CARLOS DOS SANTOS BEZERRA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 41.193-0, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Superintendente, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PAULA CRISTINA ALVES SAMPAIO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 40.719-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Atendimento ao Público, da Superintendência Executiva, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

NOMEAR PAULA CRISTINA ALVES SAMPAIO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 40.719-4, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Superintendente, da Superintendência de Fiscalização de Obras, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA CLAUDIA FICHE UNGARELLI BORGES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 33.554-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Superintendente, da Superintendência de Planejamento, Normas e Procedimentos, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

NOMEAR ANA CLAUDIA FICHE UNGARELLI BORGES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 33.554-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Superintendente, da Superintendência de Operações, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DORI ALVES JUNIOR, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 91.291-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Superintendência de Planejamento, Normas e Procedimentos, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

NOMEAR DORI ALVES JUNIOR, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 91.291-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Atendimento ao Público, da Superintendência Executiva, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

NOMEAR MARCIA MARIA BRAGA ROCHA MUNIZ, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 24.379-5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Superintendente, da Superintendência de Planejamento, Normas e Procedimentos, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

EXONERAR, a pedido, RENATO BATISTA OBLIZINER, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 35.263-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria

de Operações, da Superintendência de Operações, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS, a contar de 19 de maio de 2015.

NOMEAR FRANCISCO CELIO C. XIMENES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 41.241-4, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Operações, da Superintendência de Operações, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CLEUMA JENUINA DE SOUZA SANTOS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 24.764-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente de Equipe, da Coordenação de Fiscalização de Obras - RAF 01, da Superintendência de Fiscalização de Obras, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

NOMEAR CLEUMA JENUINA DE SOUZA SANTOS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 24.764-2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Fiscalização de Obras - RAF 03, da Superintendência de Fiscalização de Obras, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

NOMEAR WANDERLEY RODRIGUES DE SOUZA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 40.666-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Fiscalização de Obras - RAF 06, da Superintendência de Fiscalização de Obras, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

EXONERAR, a pedido, GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 39.951-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Fiscalização de Atividades Econômicas - RAF 01, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

NOMEAR NIRASIO DE SOUZA ARAUJO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 42.066-2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Fiscalização de Atividades Econômicas - RAF 01, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WENDELL RODRIGUES FELICIANO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 41.190-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS.

NOMEAR WENDELL RODRIGUES FELICIANO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 41.190-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Superintendente Executivo, da Superintendência Executiva, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SANDRO ROBERTO DE FARIAS, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 91.541-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente de Projetos, do Escritório de Projetos, da Superintendência de Planejamento, Normas e Procedimentos, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS.

NOMEAR SANDRO ROBERTO DE FARIAS, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 91.541-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Superintendência de Planejamento, Normas e Procedimentos, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA LUCIA AMARAL DE OLIVEIRA AYRES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 91.632-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente de Projetos, do Escritório de Projetos, da Superintendência de Planejamento, Normas e Procedimentos, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

NOMEAR ANA LUCIA AMARAL DE OLIVEIRA AYRES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 91.632-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS.

EXONERAR WELLINGTON DE ANDRADE MATOS, matrícula 267.582-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Administrativa - RAF 03, da Superintendência de Administração e Logística, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS.

NOMEAR WALLACE DE MELO ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Administrativa - RAF 03, da Superintendência de Administração e Logística, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 4º, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 4.198, de 02 de setembro de 2008, e ainda, CONSIDERANDO a Ata de Assembleia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal-CAS/DF, para Gestão 2015/2018, publicada no DODF nº 108, de 08 de junho de 2015, resolve:

DESIGNAR DAISE LOURENÇO MOISÉS para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal-CAS/DF, na qualidade de representante do Segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social - Assistência Social Casa Azul.

DESIGNAR ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal-CAS/DF, na qualidade de representante do Segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social - Obras Assistenciais Padre Natale Battezzi.

DESIGNAR MARIA MEIRE NASCIMENTO DA COSTA para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal-CAS/DF, na qualidade de representante do Segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social - Lar da Criança Padre Cícero Obras.

DESIGNAR CARLOS DANIEL DELLSANTO SEIDEL para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal-CAS/DF, na qualidade de representante do Segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social - Centro de Ensino e Reabilitação/CER.

DESIGNAR PATRICIA ANDRADE SILVA MELLO para exercer a Função de 1º Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal-CAS/DF, na qualidade de representante do Segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social - Aldeias Infantis SOS Brasil.

DESIGNAR ROZEMERE OLIVEIRA NEVES para exercer a Função de 2º Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal-CAS/DF, na qualidade de representante do Segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social - Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Jerônimo Candinho.

DESIGNAR JOSÉ RIBAMAR MORAES SILVA para exercer a Função de 3º Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal-CAS/DF, na qualidade de representante do Segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social - Associação Casa Santo André.

DESIGNAR EDNAN COSTA DE BARROS para exercer a Função de 4º Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal-CAS/DF, na qualidade de representante do Segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social - Instituto Sonho de Criança.

DESIGNAR GESSI DA SILVA RAMALHO OLIVEIRA para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal-CAS/DF, na qualidade de representante do Segmento de Usuários e Organizações de Usuários da Assistência Social.

DESIGNAR ILDENE FERREIRA DA HORA para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal-CAS/DF, na qualidade de representante do Segmento de Usuários e Organizações de Usuários da Assistência Social.

DESIGNAR ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal-CAS/DF, na qualidade de representante do Segmento de Usuários e Organizações de Usuários da Assistência Social.

DESIGNAR ALEXANDRE SILVA GOMES para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal-CAS/DF, na qualidade de representante do Segmento de Usuários e Organizações de Usuários da Assistência Social.

DESIGNAR DORALICE CARVALHO DOS SANTOS para exercer a Função de 1º Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal-CAS/DF, na qualidade de representante do Segmento de Usuários e Organizações de Usuários da Assistência Social.

DESIGNAR EUNICE ALVES PINHEIRO DOS SANTOS para exercer a Função de 2º Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal-CAS/DF, na qualidade de representante do Segmento de Usuários e Organizações de Usuários da Assistência Social.

DESIGNAR ANA CRISTINA DO NASCIMENTO LOPES para exercer a Função de 3º Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal-CAS/DF, na qualidade de representante do Segmento de Usuários e Organizações de Usuários da Assistência Social.

DESIGNAR RAQUEL COLAÇO SALES para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal-CAS/DF, na qualidade de representante do Segmento de Entidades e Organizações dos Trabalhadores do SUAS - Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultural do Governo do Distrito Federal/SINDISASC.

DESIGNAR NADJA WALERIA VILELA CAMARA para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal-CAS/DF, na qualidade de representante do Segmento de Entidades e Organizações dos Trabalhadores do SUAS - Associação de Terapeutas Ocupacionais do Distrito Federal - ATO/DF.

DESIGNAR WAGNER GONÇALVES SALTORATO para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal-CAS/DF, na qualidade de representante do Segmento de Entidades e Organizações dos Trabalhadores do SUAS - Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal - CRP 01.

DESIGNAR CAMILA GUIMARÃES TORRES para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal-CAS/DF, na qualidade de representante do Segmento de Entidades e Organizações dos Trabalhadores do SUAS - Conselho Regional de Serviço Social - 8ª Região-CRESS DF.

DESIGNAR NEIDE FERNANDES RIBEIRO para exercer a Função de 1º Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal-CAS/DF, na qualidade de representante do Segmento de Entidades e Organizações dos Trabalhadores do SUAS - Sindicato dos Assistentes Sociais do DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista os dispostos na Lei nº 4.751 de 07 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Ensino e a Gestão Democrática da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e a Lei nº 5.326, de 03 de abril de 2014, resolve:

EXONERAR CLAUDIA SIMONE FERNANDES CAIXETA GOMES, matrícula 69.723-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, da Escola Parque da Natureza de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR CLAUDIANE FRANÇA DE SOUSA GUERRA, matrícula 220.524-6, da Fun-

ção Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, da Escola Parque da Natureza de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA SIMONE FERNANDES CAIXETA GOMES, Professor, matrícula 69.723-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, da Escola Parque da Natureza de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 66.480-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, da Escola Parque da Natureza de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ELISANGELA ALVARENGA LIMA, matrícula 38.468-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Centro de Educação Infantil 01 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR HÉRICA WEBERNIA DE SOUZA ALVES, matrícula 223.383-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 01 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ELISANGELA ALVARENGA LIMA, Professor, matrícula 38.468-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Centro de Educação Infantil 01 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR HÉRICA WEBERNIA DE SOUZA ALVES, Professor, matrícula 223.383-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 01 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR CÁTIA MARIA MARQUES DOS SANTOS ALVES, matrícula 27.298-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 06 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ALEXANDRE TOLENTINO DE CARVALHO, matrícula 44.261-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 06 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CÁTIA MARIA MARQUES DOS SANTOS ALVES, Professor, matrícula 27.298-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 06 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE TOLENTINO DE CARVALHO, Professor, matrícula 44.261-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 06 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR CHRISTIANE DOS ANJOS GONÇALVES CORRÊA, matrícula 203.709-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 15 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR CLEDILSON DE SIQUEIRA LISBOA, matrícula 25.209-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 15 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CHRISTIANE DOS ANJOS GONÇALVES CORRÊA, Professor, matrícula 203.709-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 15 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CLEDILSON DE SIQUEIRA LISBOA, Professor, matrícula 25.209-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 15 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR CINDIA RODRIGUES E SILVA CARPINA CURY, matrícula 27.532-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 02 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR CHRISTIANE APARECIDA BUENO DE SOUSA, matrícula 24.082-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 02 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CINDIA RODRIGUES E SILVA CARPINA CURY, Professor, matrícula 27.532-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 02 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CHRISTIANE APARECIDA BUENO DE SOUSA, Professor, matrícula 24.082-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 02 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR IRANI PEREIRA DE LIMA, Professor, matrícula 65.102-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 01 do Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR EZEQUIAS ALVES PONTES, Professor, matrícula 38.951-X, da Função Gra-

tificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 01 do Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR IRANI PEREIRA DE LIMA, Professor, matrícula 65.102-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 01 do Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR EZEQUIAS ALVES PONTES, Professor, matrícula 38.951-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 01 do Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR LILIE NE GOMES COSTA, matrícula 212.967-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 03 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 22 de janeiro de 2015.

EXONERAR RITA DE CÁSSIA ARAÚJO ABRANTES, matrícula 207.718-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 03 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR LILIE NE GOMES COSTA, Pedagogo-Orientador Educacional, matrícula 212.967-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 03 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RITA DE CÁSSIA ARAÚJO ABRANTES, Professor, matrícula 207.718-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 03 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR EDUARDO SILVA BITTENCOURT, Professor, matrícula 203.161-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 45 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR DIANA TAVARES DA COSTA, Professor, matrícula 220.321-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 45 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO SILVA BITTENCOURT, Professor, matrícula 203.161-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 45 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR DIANA TAVARES DA COSTA, Professor, matrícula 220.321-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 45 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR SUZANE MARGARIDA MARTINS, Professor, matrícula 200.964-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Médio Ave Branca, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ANDRÉ LUIZ SCHIAVOLINI CORRÊA, Professor, matrícula 178.026-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio Ave Branca, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SUZANE MARGARIDA MARTINS, Professor, matrícula 200.964-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Médio Ave Branca, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ LUIZ SCHIAVOLINI CORRÊA, Professor, matrícula 178.026-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio Ave Branca, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 50, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 380-004679/2014, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, terceira classe, padrão IV, da Carreira de Assistência Social, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal, ocupado por JEFERSON LEONARDO GALVÃO DE MELO LIMA, matrícula nº 172.699-4, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do caput do art. 46 e §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 05 de Dezembro de 2014.

RODRIGO ROLLEMBERG

CASA CIVIL

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 95, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, e inciso VI do artigo 7º, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE: CONVERTER EM PECÚNIA, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011: 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora ARLENE MARIA GONÇALVES DE RESENDE matrícula 30.038-1, Inspetor Fiscal, da Carreira Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas, por ter aposentado conforme Instrução nº 86, de 25 de maio de 2015 da Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS, publicada no DODF nº 104, de 01 de junho de 2015, p. 13, Processo nº 361.000.416/2014.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 96, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, e inciso VI do artigo 7º, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE: CONVERTER EM PECÚNIA, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora AURICANDIDA RODRIGUES AGUIAR matrícula 24.712-X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, da Carreira Auditoria de Atividades Urbanas, por ter aposentado conforme Instrução nº 86, de 25 de maio de 2015 da Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS, publicada no DODF nº 104, de 01 de junho de 2015, p. 13, Processo nº 361.003.083/2014.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 101, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, e inciso VI do artigo 7º, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE: CONVERTER EM PECÚNIA, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011: 510 (quinhentos e dez) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora CELMA CALAZANS DA SILVA FREITAS, matrícula 25.028-7 Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, da Carreira Auditoria de Atividades Urbanas, por ter aposentado conforme Instrução nº 86, de 25 de maio de 2015 da Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS, publicada no DODF nº 104, de 01 de junho de 2015, p. 13, Processo nº 361.002.572/2014.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 95, DE 05 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, e inciso VI do artigo 7º, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE: CONVERTER EM PECÚNIA, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011: 630 (seiscentos e trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, do servidor JOSÉ ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA matrícula 37.744-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, da Carreira Auditoria de Atividades Urbanas, por ter aposentado conforme Instrução nº 86, de 25 de maio de 2015 da Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS, publicada no DODF nº 104, de 01 de junho de 2015, p. 13, Processo nº 361.002.390/2014.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 098, DE 05 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, e inciso VI do artigo 7º, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE: CONVERTER EM PECÚNIA, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011: 510 (quinhentos e dez) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, do servidor JOSÉ JORGE BARROSO CARVALHO, matrícula 37.731-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, da Carreira Auditoria de Atividades Urbanas, por ter aposentado conforme Instrução nº 86, de 25 de maio de 2015 da Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS, publicada no DODF nº 104, de 01 de junho de 2015, p. 13, Processo nº 360.000.697/2014.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1 de 20 de maio de 2005, com fundamento no art. 3º do Decreto nº 36.496 de 13 de maio de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto de: TEREZA ELEUTÉRIO DE SOUSA, matrícula 268.303-2, Coordenadora do Arquivo Permanente, MARCELO GOMES DURÃES, matrícula 90.040-0, Gerente

da Gerência de Tratamento e Preservação do Acervo Audiovisual e LÚCIO FLÁVIO SILVA, matrícula 267.442-4, Chefe da Assessoria de Comunicação Social, para participarem do 10º Encontro Nacional de Arquivos e Acervos Audiovisuais Brasileiros, na cidade de Ouro Preto, no período de 18 a 23/06/2015, sem ônus, à exceção de seus vencimentos e demais vantagens fixas.
MARTA CÉLIA BEZERRA VALE

CASA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 15 de junho de 2015.

Processo: 428.000.321/2015. Interessado: MAJ QOPMA RR ASTÉRIO VALES LEITE, MATRÍCULA: 09.535-4. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar, RESOLVO: 1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, IV, do Decreto Distrital nº 31.617, de 28 de abril de 2010, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar (GFM 09), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, conforme disciplinado no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, e de acordo com o disposto no art. 1º, §§ 1º e 4º, da Lei Distrital nº 3.481, de 09 de novembro de 2004; nas Decisões TCDF nos 2663/2013 e 5532/2013; e na Informação nº 186/2015/AJL/CM-GDF; a contar de 12 de março de 2015, data de sua transferência para a reserva remunerada, e relativa ao grau hierárquico que o citado policial militar ocupava (Capitão) quando exonerado da função remunerada com a gratificação de maior valor incorporável exercida por ele ao longo da sua carreira;

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO

PORTARIA Nº 62, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Delegar PEDRO ALVES EVANJELISTA, matrícula 52.305-4, e HILBER PEREIRA BARBOSA SILVA, matrícula 127.110-5 a responsabilidade de manter atualizada a comprovação da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa, na forma do Decreto nº 35.109, de 28 de janeiro de 2014, em especial o constante do artigo 3º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 15 de junho de 2015.

Processo: 417.000.920/2015. Interessado: ALINE NOGUEIRA DE ALMEIDA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de ALINE NOGUEIRA DE ALMEIDA, Especialista Socioeducativo – Direito e Legislação, matrícula 197.939-6, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal à Controladoria-Geral do Distrito Federal, para exercer o cargo de Assessor da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, símbolo DFA-14, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 480.000.187/2015. Interessado: ANA PAULA ANTONINO RIBEIRO ROSAES BARBOZA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora ANA PAULA ANTONINO RIBEIRO ROSAES BARBOZA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 158.093-0, da Controladoria-Geral do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para exercer o cargo de Assessor do Gabinete, símbolo DFA-14, a partir de 29/01/2015, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 121.000.080/2011. Interessado: GILBERTO ALVES VILA NOVA E OUTROS. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 5º da Lei nº 2.469 de 21/10/1999, a prorrogação da cessão em caráter excepcional de GILBERTO ALVES VILA NOVA, matrícula 1.728-0, KILSON DE LIMA MONTEIRO, matrícula 1.418-4, CARLOS ROBERTO JUNQUEIRA, matrícula 1.211-4, JOÃO CARLOS DAS NEVES BACELLAR, matrícula 1.971-2, PAULO VIRGÍLIO FIGUEIRA LIMA, matrícula 1.578-4, FRANCISCO DE PAULA FERNANDES RAMOS, matrícula 1.302-1, JOSÉ MAURO DOS SANTOS, matrícula 2.008-7, ARTHUR BARBOSA CASTRO, matrícula 1.394-3, DAVID BASTOS PIRES, matrícula 1.350-1, DWAHYNY KRIEGER KENNEDY DE OLIVEIRA, matrícula 2.443-0 e REGINA COELI MOREIRA GALLIAC SAAVEDRA, matrícula 1.397-8, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal – SEGAD/DF, com ônus para o órgão de origem, até 31/12/2015. Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Planejamento do Distrito Federal, CODEPLAN, para as providências pertinentes.

Processo: 113.002.014/2001. Interessado: PEDRO MARQUES DA SILVA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a disposição de PEDRO MARQUES DA SILVA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 93.943-9, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF à Administração Regional de Brazlândia – RA-IV, até 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, para os fins pertinentes.

Processo: 360.000.065/2015. Interessado: STEFÂNIA VANDERLENE BORGES. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a disposição de STEFÂNIA VANDERLENE BORGES, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 34.919-4, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal à Administração Regional de São Sebastião – RA-XIV, até 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS

Secretário de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 206, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executor e Suplente do Contrato nº 016/2014 - SEPLAN, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, LOTE 09, por adesão à Ata 023/2013 e Aditivos, com base no Decreto Distrital nº 34.509 de 10 de julho de 2013, consoante especificam o Edital de licitação de pregão eletrônico n.º 151/2012 – SULIC/SEPLAN e seus anexos, oriundo do processo licitatório nº 411.000.023/2012, conforme processo nº 410.000.433/2014. São eles:

1. PAULO LOPES DA SILVA, Chefe da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Ceilândia I, matrícula nº 232.139-4, CPF nº 232.202.101-63 e ANA LUIZA BRAZ BERALDO, Assessor Técnico, matrícula nº 232.835-6, CPF nº 010.816.031-94, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito do Conselho Tutelar I, Ceilândia Norte – Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescente e Juventude.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no

uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executor e Suplente do Contrato nº 016/2014 - SEPLAN, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, LOTE 09, por adesão à Ata 023/2013 e Aditivos, com base no Decreto Distrital nº 34.509 de 10 de julho de 2013, consoante especificam o Edital de licitação de pregão eletrônico n.º 151/2012 – SULIC/SEPLAN e seus anexos, oriundo do processo licitatório nº 411.000.023/2012, conforme processo nº 410.000.433/2014. São eles:

1. FRANCISCO GOMES DE MESQUITA, Auxiliar Sócio Educativo, matrícula nº 102.256-3, CPF nº 343.186.311-68 e GEMILTON NATAL DE SOUZA, Assessor, matrícula nº 232.849-6, CPF nº 113.774.611-49, para atuarem como Executora titular e Suplente local, no âmbito da Unidade de Internação de Saída Sistemática – UNISS/Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude - SEPCAJ.

2. APARECIDA ÍRIA FIGUEIREDO DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 172.212-3, CPF nº 606.832.101-06 e HANA RUBIA DEFLON, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 172.478-9, CPF nº 381.688.041-04, para atuarem como Executora titular e Suplente local, no âmbito da Administração Regional do Jardim Botânico – RA XXVII.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 208, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Fiscais do Contrato nº 007/2012-SEAP, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa OI S/A, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – (STFC), sob a modalidade de linhas diretas não residenciais, para atender unidades da Secretaria de Estado de Administração Pública do Governo do Distrito Federal, consoante especificam o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico n.º 0233/2012 – SULIC/SEPLAN, conforme processo nº 414.000.083/2012. São eles:

1. ANSELMO GOMES FERREIRA, Diretor, matrícula nº 267.045-3, CPF nº 711.856.071-53 e ALESSANDRO MATOS DE SOUZA, Assessor Técnico, matrícula nº 267.627-3, CPF nº 518.213.702-87, para atuarem como Fiscal Técnico e Requisitante.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 209, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores GIULIANO FERREIRA DE MATOS, Gerente da Gerência de Catálogo de Serviços Corporativos, matrícula nº 158.325-2, CPF nº 578.872.921-15 e JOÃO PINHEIRO DA SILVEIRA NETO, Coordenador da Coordenação de Planejamento, Governança Corporativa e Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 158.354-9, CPF nº 491.903.421-00, para atuarem como Executor e Suplente, respectivamente, da Garantia do Contrato nº 013/2013 - SEPLAN, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD - e a empresa MICROENG LIMITADA - EPP, que tem por objeto a aquisição de solução de monitores de LED, painel interativo, respectivos suportes e instalação, referente ao LOTE 1, conforme especificações do Termo de Referência, do Edital de

Pregão Eletrônico n.º 037/2013-SULIC/SEPLAN, oriundo do processo licitatório autuado sob nº 410.001.534/2012, conforme processo nº 410.000.523/2013.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03; Instrução Normativa 02/2008-MPOG; e Instrução Normativa 04/2010-MPOG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 210, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores titulares e suplentes locais do Contrato nº 09/2011, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a empresa BRASFORT – EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto a contratação de remanescente de serviços, em consequência de anterior rescisão do Contrato nº 26/2010-SEPLAG, referentes à prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, Lote 03, para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I Edital do Pregão Eletrônico n.º 021/2009-SEPLAG/SUPRI/CELIC, oriundo do processo nº 410.000.898/2008, conforme processo nº 410.001.308/2010. São eles:

1. EDIVARDO PEREIRA ALVES, Gerente de Operações da Rodoviária de Brasília e Metropolitana, matrícula nº 268.667-8, CPF nº 563.929.151-68 e JOSUSMAR FARIAS PORTO, Gerente de Manutenção da Rodoviária de Brasília, matrícula nº 268.598-1, CPF nº 839.920.571-00, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito do Terminal Rodoviário do Plano Piloto, Metropolitano e BRT – DFTRANS.

2. WALDEMAR FERNANDES CARNEIRO, Supervisor de Manutenção Elétrica, matrícula nº 56418-4, CPF nº 799.648.851-72 e FRANCISCO DE ASSIS MORAIS PEREIRA, Auxiliar de Manutenção, matrícula nº 262.789-2, CPF nº 300.306.872-49, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito do Terminal BRT Santos Dumont – Santa Maria – DFTRANS.

3. FRANCISCO DE ASSIS MORAIS PEREIRA, Auxiliar de Manutenção, matrícula nº 262.789-2, CPF nº 300.306.872-49 e WALDEMAR FERNANDES CARNEIRO, Supervisor de Manutenção Elétrica, matrícula nº 56418-4, CPF nº 799.648.851-72, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito do Terminal Rodoviário do Gama, Estação de Transferência BRT Gama, Estação BRT Periquito – DFTRANS.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 211, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores titulares e suplentes locais do Contrato nº 09/2011, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a empresa BRASFORT – EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto a contratação de remanescente de serviços, em consequência de anterior rescisão do Contrato nº 26/2010-SEPLAG, referentes à prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, Lote 03, para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I Edital do Pregão Eletrônico n.º 021/2009-SEPLAG/SUPRI/CELIC, oriundo do processo nº 410.000.898/2008, conforme processo nº 410.001.308/2010. São eles:

1. IGOR VIANNA AZEVEDO, Analista de Transporte Público, matrícula nº 264.201-8, CPF nº 855.924.801-30 e CLAUDIO ALVES RIBEIRO, Chefe do Núcleo de Terminais Rodoviários Norte, matrícula nº 268.094-7, CPF nº 553.005.451-04, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito do DFTRANS Estação BRT Granja IPÊ e DFTRANS BRT Vargem Bonita.

2. PAULO LOPES DA SILVA, Chefe da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar

de Ceilândia I, matrícula nº 232.139-4, CPF nº 232.202.101-63 e ANA LUIZA BRAZ BERALDO, Assessor Técnico, matrícula nº 232.835-6, CPF nº 010.816.031-94, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito do Conselho Tutelar Ceilândia I – Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 212, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem respectivamente, como Executores locais e suplentes, do Contrato nº 36/2010, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a empresa BRASFORT – EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, Lote 04, para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2009-SEPLAG/SUPRI/CELIC, conforme processo nº 410.001.309/2010. São eles:

1. ANTÔNIO CARLOS SOUZA DA SILVA, Gerente de Administração Geral, matrícula nº 1.669.709-X, CPF nº 297.323.011-04 e ANDRÉ DAMASCENA GUIMARÃES, Chefe de Assessoria Especial, matrícula nº 1.669.392-2, CPF nº 028.468.861-48, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito da Administração Regional de São Sebastião – RA XIV.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 213, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executor e Suplente do Contrato nº 10/2011 - SEAP, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, que tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da contratante, conforme processo nº 410.000.629/2011. São eles:

1. ESLI GOMES BOAVENTURA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental / Gerente Protocolo, matrícula nº 262.477-X, CPF nº 561.323.871-53 e ANA LUÍSA DUARTE TEIXEIRA, Assessora Protocolo, matrícula nº 267.662-1, CPF nº 016.332.991-55, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito do Protocolo – Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 214, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executor titular e suplente local do Contrato nº 23/2013, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a empresa MANCHESTER SERVIÇOS LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 08, consoante especificam o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 151/2012 – SULIC/SEPLAN, oriundo do processo licitatório nº 411.000.023/2012, conforme processo nº 410.000.629/2013. São eles:

1. CLAUDIO ALVES RIBEIRO, Chefe do Núcleo de Terminais Rodoviários Norte, matrícula nº 268.094-7, CPF nº 553.005.451-04 e IGOR VIANNA AZEVEDO, Analista de Transporte Público, matrícula nº 264.201-8, CPF nº 855.924.801-30, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito do DFTRANS “M” Norte Taguatinga, DFTRANS Planaltina, DFTRANS Paranoá, DFTRANS Terminal Rodoviário “P” Norte, DFTRANS Terminal Rodoviário “P” Sul, DFTRANS Terminal Rodoviário Brazlândia e DFTRANS Terminal Rodoviário São Sebastião.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 215, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores Titulares e Suplentes locais do Contrato nº 18/2013, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a empresa SERVEGEL – APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 02, consoante especificam o EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 151/2012 – SULIC/SEPLAN, oriundo do processo licitatório autuado sob nº 411.000.023/2012, conforme processo nº 410.000.635/2013. São eles:

1. IGOR VIANNA AZEVEDO, Analista de Transporte Público, matrícula nº 264.201-8, CPF nº 855.924.801-30 e CLAUDIO ALVES RIBEIRO, Chefe do Núcleo de Terminais Rodoviários Norte, matrícula nº 268.094-7, CPF nº 553.005.451-04, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito do Arquivo Almoxarifado/Departamento do Sistema Viário – DFTRANS.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 216, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem respectivamente, como Executor local e suplente do Contrato nº 25/2013, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 09, consoante especificam o EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 151/2012 – SULIC/SEPLAN, oriundo do processo licitatório autuado sob nº 411.000.023/2012; conforme processo nº 410.000.743/2013. São eles:

1. CARLOS ALBERTO DOS S. ARAUJO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 31.131-6, CPF nº 428.269.421-15 e JOCEMAR BARBOSA DA SILVA, Chefe do Núcleo de Manutenção e Conservação, matrícula nº 1.668.103-7, CPF nº 386.130.341-87,

para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito da Administração Regional de Taguatinga – RA III.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 217, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem respectivamente, como Executores titulares e Suplentes locais do Contrato nº 26/2013, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 10, consoante especificam o Edital De Licitação De Pregão Eletrônico n.º 151/2012 – SULIC/SEPLAN, oriundo do processo licitatório autuado sob nº 411.000.023/2012, conforme processo nº 410.000.742/2013. São eles:

1. CARLOS ALBERTO DOS S. ARAUJO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 31.131-6, CPF nº 428.269.421-15 e JOCEMAR BARBOSA DA SILVA, Chefe do Núcleo de Manutenção e Conservação, matrícula nº 1.668.103-7, CPF nº 386.130.341-87, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito da Administração Regional de Taguatinga – RA III.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03 republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 218, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Fiscal Técnico e Requisitante do Contrato nº 06/2011 - SEAP, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., que tem por objeto o fornecimento de solução de impressão cópia e digitalização departamental (outsourcing), incluindo fornecimento dos equipamentos (novos e sem uso), instalação, configuração, treinamento básico, gestão dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, conforme processo nº 410.000.688/2011. São eles:

1. JOSÉ LUIZ DE ABREU CAVALCANTI FILHO, Fiscal Técnico, matrícula nº 267.086-0, CPF nº 027.116.871-47, lotado na Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, e FLÁVIO AMORIM, Fiscal Requisitante, matrícula nº 126.530-X, CPF nº 601.743.661-91, lotado na Coordenação de Administração Geral.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03; e Instrução Normativa 04/2010-MPOG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 219, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de

junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executor titular e Suplente local do Contrato nº 017/2013-SEPLAN, celebrado entre o Distrito Federal, representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 01, consoante especificam o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico n.º 151/2012 – SULIC/SEPLAN, oriundo do processo licitatório autuado sob nº 411.000.023/2012, conforme processo nº 410.000.637/2013. São eles:

1. RODRIGO GODÊ DE ALMEIDA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental/ Supervisor de Logística, matrícula nº 1.430.785-5, CPF nº 889.260.951-34 e MARCUS ALISSON ARAUJO DA CUNHA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.431.156-9, CPF nº 692.380.571-68, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito do Na Hora Ceilândia – Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.

2. FRANCISCO GOMES DE MESQUITA, Auxiliar Sócio Educativo, matrícula nº 102.256-3, CPF nº 343.186.311-68 e GEMILTON NATAL DE SOUZA, Assessor, matrícula nº 232.849-6, CPF nº 113.774.611-49, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito da Unidade de Interação de Saída Sistemática – UNISS/Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude – SEPCAJ.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do DECRETO nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar MELINA GONTIJO OLIVEIRA, matrícula 190.129-X, lotado(a) no(a) Unidade de Oftalmologia/HBDF/SAS, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 240/2014-SES/DF, celebrado com a empresa CENTRO BRASILEIRO DA VISÃO LTDA.

Art. 2º Designar RONALDO ANDRADE DE FREITAS, matrícula 125.472-3, lotado(a) no(a) GAO/ISM/SAS, como Executor(a) Titular e EVERTON LIMA MONTEIRO, matrícula 132.364-4, lotado(a) no(a) NTAG/GAO/ISM/SAS, como Executor(a) Substituto(a); SUZY GALDINO DOS SANTOS, matrícula 141.050-4, lotado(a) no(a) DA/HBDF, como Executor(a) Titular e ROBSON NASCIMENTO ALVES DA SILVA, matrícula 151.671-X, lotado(a) no(a) GMPSG/HBDF, como Executor(a) Substituto(a); ATILAS VANDERSON FERREIRA, matrícula 1433.118-7, lotado(a) no(a) GMPSG/CGSSM, como Executor(a) Titular e PAULO VICTOR DE JESUS DIONIZIO, matrícula 1440.613-6, lotado(a) no(a) GAB/CGSSM, como Executor(a) Substituto(a); RICARDO GONZAGA PATRÃO, matrícula 195.750-3, lotado(a) no(a) NAO/CS 01/CGSSM, como Executor(a) Titular do Contrato nº. 034/2015-SES/DF, celebrado com a empresa APECÊ SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Art. 3º Designar ANTONIO SALATIEL NAZARENO DOS ANJOS, matrícula 118.549-7, lotado(a) no(a) NURI/HRC, como Executor(a) Titular e ANDREIA MEDEIROS RODRIGUES, matrícula 158.417-0, lotado(a) no(a) NURI/HRC, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 042/2013-SES/DF, celebrado com a empresa BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

Art. 4º Designar JOSE ANTONIO MARINHO, matrícula 1443.027-4, lotado(a) no(a) NUMARE/CGSSM, como Executor(a) Titular e MARIA LUCIA VIEIRA CAIXETA, matrícula 198.806-9, lotado(a) no(a) DA/CGSSM, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 037/2015-SES/DF, celebrado com a empresa BRÁSILIA EMPRESA DE SEGURANÇA S.A.

Art. 5º Designar FRANCISCO REIS DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 1438.344-6, lotado(a) no(a) NUCONF/DIGEPLAN/SVS, como Executor(a) Titular e LIZANDRO AERSON DA SILVA, matrícula 143.429-2, lotado(a) no(a) NAMF/DIGEPLAN/SVS, como Executor(a) Substituto(a); MARILEIDE DE SOUSA E SILVA, matrícula 124.840-5, lotado(a) no(a) NAG/DA/HRAN, como Executor(a) Titular e GILBERTO DE ASSIS DO NASCIMENTO, matrícula 125.172-4, lotado(a) no(a) DA/HRAN, como Executor(a) Substituto(a); VALERIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO, matrícula 129.965-4, lotado(a) no(a) Núcleo de Vigilância e Portaria/HBDF, como Executor(a) Titular e ROBSON NASCIMENTO AL-

VES DA SILVA, matrícula 151.671-X, lotado(a) no(a) GMPSG/HBDF, como Executor(a) Substituto(a); DAYSE SOBRINHO PESSOA DE ARAÚJO, matrícula 353.602-5, lotado(a) no(a) CODAG/FHB, como Executor(a) Titular e CARLOS ANDRE LEÃO MOLISANI, matrícula 1402.223-0, lotado(a) no(a) CODAG/FHB, como Executor(a) Substituto(a); RUBENS BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 135.154-0, lotado(a) no(a) GEAG/UAG/FEPECS, como Executor(a) Titular e JORGE HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, matrícula 131.309-6, lotado(a) no(a) NL/GEAG/UAG/FEPECS, como Executor(a) Substituto(a); JEZIANE DE SOUSA CARDOSO, matrícula 189.196-0, lotado(a) no(a) DA/HRPI, como Executor(a) Titular e ÁBIA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 189.122-7, lotado(a) no(a) DA/HRPI, como Executor(a) Substituto(a); VALERIA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 127.720-0, lotado(a) no(a) COMPP/SAS, como Executor(a) Titular e LUIZ CLAUDIO BARBOSA, matrícula 128.616-1, lotado(a) no(a) GAO/COMPP/SAS, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 039/2015-SES/DF, celebrado com a empresa CONFEDERAL VIGILÂNCIA DE TRANSPORTES DE VALORES LTDA.

Art. 6º Designar FRANCISCO REIS DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 1438.344-6, lotado(a) no(a) NUCONF/DIGEPLAN/SVS, como Executor(a) Titular e LIZANDRO AERSON DA SILVA, matrícula 143.429-2, lotado(a) no(a) NAMF/DIGEPLAN/SVS, como Executor(a) Substituto(a); MARLEIDE DE SOUSA E SILVA, matrícula 124.840-5, lotado(a) no(a) NAG/DA/HRAN, como Executor(a) Titular e GILBERTO DE ASSIS DO NASCIMENTO, matrícula 125.172-4, lotado(a) no(a) DA/HRAN, como Executor(a) Substituto(a); DAYSE SOBRINHO PESSOA DE ARAÚJO, matrícula 353.602-5, lotado(a) no(a) CODAG/FHB, como Executor(a) Titular e CARLOS ANDRE LEÃO MOLISANI, matrícula 1402.223-0, lotado(a) no(a) CODAG/FHB, como Executor(a) Substituto(a); RUBENS BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 135.154-0, lotado(a) no(a) GEAG/UAG/FEPECS, como Executor(a) Titular e JORGE HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, matrícula 131.309-6, lotado(a) no(a) NL/GEAG/UAG/FEPECS, como Executor(a) Substituto(a); MARIA APARECIDA GONÇALVES DE BRITO MARQUES, matrícula 145.827-2, lotado(a) no(a) Núcleo de Educação Permanente em Saúde/HRPI, como Executor(a) Titular e JEZIANE DE SOUSA CARDOSO, matrícula 189.196-0, lotado(a) no(a) DA/HRPI, como Executor(a) Substituto(a); VALERIA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 127.720-0, lotado(a) no(a) COMPP/SAS, como Executor(a) Titular e LUIZ CLAUDIO BARBOSA, matrícula 128.616-1, lotado(a) no(a) GAO/COMPP/SAS, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 035/2015-SES/DF, celebrado com a empresa DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA.

Art. 7º Designar JOSE TADEU DOS SANTOS PALMIERI, matrícula 122.332-1, lotado(a) no(a) SAS/SES, como Executor(a) Titular e ROBERTO JOSE ROCHA GOMES, matrícula 135.073-0, lotado(a) no(a) Gerência de Equipamentos Médicos de Alta Complexidade/DECEM/SULIS, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 043/2015-SES/DF, celebrado com a empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

Art. 8º Designar CHRISTIANA MOURA DE QUEIROZ MATHIEU, matrícula 135.629-1, lotado(a) no(a) NURI/HRAN, como Executor(a) Titular e FLAVIO TAVARES SAMPAIO, matrícula 133.720-3, lotado(a) no(a) Coordenação de Anestesiologia/HRAN, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 320/2014-SES/DF, celebrado com a empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

Art. 9º Designar MARIA LEOPOLDINA DE CASTRO VILLAS BOAS, matrícula 172.008-2, lotado(a) no(a) GEAD/DIAE/SAPS, como Executor(a) Titular e SERGIO EDUARDO GONCALVES, matrícula 171.500-3, lotado(a) no(a) DIAE/SAPS, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 044/2015-SES/DF, celebrado com a empresa GLOBAL HOSP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-EPP.

Art. 10. Designar RONALDO ANDRADE DE FREITAS, matrícula 125.472-3, lotado(a) no(a) GAO/ISM/SAS, como Executor(a) Titular e EVERTON LIMA MONTEIRO, matrícula 132.364-4, lotado(a) no(a) NTAG/GAO/ISM/SAS, como Executor(a) Substituto(a); LIZANDRO AERSON DA SILVA, matrícula 143.429-2, lotado(a) no(a) NAMF/DIGEPLAN/SVS, como Executor(a) Titular e FRANCISCO REIS DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 1438.344-6, lotado(a) no(a) NUCONF/DIGEPLAN/SVS, como Executor(a) Substituto(a); JOSE DE SOUSA ESPINDULA, matrícula 126.900-3, lotado(a) no(a) NOF/GGSG/DIAU/SULIS, como Executor(a) Titular e ANTONIO LUIZ DE MORAIS CUNHA, matrícula 131.271-5, lotado(a) no(a) NUEL/GGSG/DIAU/SULIS, como Executor(a) Substituto(a); ORLANDO URIAS DE MELO, matrícula 1443.775-9, lotado(a) no(a) DIRAPS/CGSSM, como Executor(a) Titular e JOSE ANTONIO MARINHO, matrícula 1443.027-4, lotado(a) no(a) NUMARE/CGSSM, como Executor(a) Substituto(a); IVON LIMA DOS SANTOS, matrícula 1442.916-0, lotado(a) no(a) NAG/HSVP, como Executor(a) Titular e JOSE ELIAS DA ROCHA JUNIOR, matrícula 121.147-1, lotado(a) no(a) DA/HSVP, como Executor(a) Substituto(a); SERGIO CARVALHO BEZERRA, matrícula 183.331-6, lotado(a) no(a) DA/HRC, como Executor(a) Titular e SANDRA CORDEIRO DA SILVA, matrícula 1440.209-2, lotado(a) no(a) NAG/HRC, como Executor(a) Substituto(a); ANTONIO CLAUDIO CORREA GALVÃO, matrícula 084.973-1, lotado(a) no(a) CCE/ESCS/FEPECS, como Executor(a) Titular e DIVINO CANDIDO DE SOUSA, matrícula 127.741-3, lotado(a) no(a) CC/ESCS/FEPECS, como Executor(a) Substituto(a); FABIO CARLOS DE SOUSA CASTRO, matrícula 155.622-3, lotado(a) no(a) DIRAPS/CGSPI, como Executor(a) Titular e MARCIO MESQUITA MARTINS, matrícula 155.526-X, lotado(a) no(a) DIRAPS/CGSPI, como Executor(a) Substituto(a); SIMONE ROSA POR-

TELLA DANTAS, matrícula 147.269-0, lotado(a) no(a) DA/CGSGu, como Executor(a) Titular e ROGERIO MALAQUIAS BRAGA, matrícula 133.371-2, lotado(a) no(a) DA/CGSGu, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 038/2015-SES/DF, celebrado com a empresa IPANEMA SEGURANÇA LTDA.

Art. 11. Designar IVON LIMA DOS SANTOS, matrícula 1442.916-0, lotado(a) no(a) NAG/HSVP, como Executor(a) Titular e JOSE ELIAS DA ROCHA JUNIOR, matrícula 121.147-1, lotado(a) no(a) DA/HSVP, como Executor(a) Substituto(a); SERGIO CARVALHO BEZERRA, matrícula 183.331-6, lotado(a) no(a) DA/HRC, como Executor(a) Titular e SANDRA CORDEIRO DA SILVA, matrícula 1440.209-2, lotado(a) no(a) NAG/HRC, como Executor(a) Substituto(a); ANTONIO CLAUDIO CORREA GALVÃO, matrícula 084.973-1, lotado(a) no(a) CCE/ESCS/FEPECS, como Executor(a) Titular e DIVINO CANDIDO DE SOUSA, matrícula 127.741-3, lotado(a) no(a) CC/ESCS/FEPECS, como Executor(a) Substituto(a); SIMONE ROSA PORTELLA DANTAS, matrícula 147.269-0, lotado(a) no(a) DA/CGSGu, como Executor(a) Titular e ROGERIO MALAQUIAS BRAGA, matrícula 133.371-2, lotado(a) no(a) DA/CGSGu, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 036/2015-SES/DF, celebrado com a empresa IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA.

Art. 12. Designar WARLEY LUIZ VASCONCELLOS GOMES, matrícula 167.877-9, lotado(a) no(a) Biblioteca/HRAN, como Executor(a) Titular e ADRIANO GUIMARAES IBIAPINA, matrícula 163.141-1, lotado(a) no(a) DA/HRAN, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 312/2014-SES/DF, celebrado com a empresa LAERDAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

Art. 13. Designar LEONARDO LAUAND, matrícula 152.835-1, lotado(a) no(a) UCC/HRAN, como Executor(a) Titular e RICARDO DE SOUZA MONTEIRO, matrícula 145.073-5, lotado(a) no(a) UCC/HRAN, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 201-A/2014-SES/DF, celebrado com a empresa RUSSE DO BRASIL LTDA-EPP.

Art. 14. Designar ALBERTO HENRIQUE BARBOSA, matrícula 157.358-6, lotado(a) no(a) UGO/HMIB, como Executor(a) Titular e ROSALY FERREIRA RULLI COSTA, matrícula 161.697-8, lotado(a) no(a) UGO/HMIB, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 241/2014-SES/DF, celebrado com a empresa SPECTRUN BIO ENGENHARIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

Art. 15. Designar RICARDO PAIXAO DE JESUS PEREIRA, matrícula 131.243-X, lotado(a) no(a) NUMARE/HRG, como Executor(a) Titular e EUGENIO JOSE SILVA, matrícula 119.173-X, lotado(a) no(a) DA/CGSG, como Executor(a) Substituto(a); ATILAS VANDERSON FERREIRA, matrícula 1433.118-7, lotado(a) no(a) NUMAP/CGSSM, como Executor(a) Titular e ALEXANDRE LUCIANO, matrícula 198.859-X, lotado(a) no(a) NUMAO/CGSSM, como Executor(a) Substituto(a); ADÃO HONORIO DE SOUZA, matrícula 125.375-1, lotado(a) no(a) Manutenção/DA/CGSPI, como Executor(a) Titular e JOAO ALVES DE SOUSA, matrícula 131.251-0, lotado(a) no(a) Manutenção/DA/CGSPI, como Executor(a) Substituto(a); CESAR EDUARDO GONÇALVES, matrícula 133.303-8, lotado(a) no(a) NUMARE/CGSC, como Executor(a) Titular e AMARILDO ALVES BARAUNA, matrícula 1401.528-5, lotado(a) no(a) NUMARE/CGSC, como Executor(a) Substituto(a); JOSE ANTÔNIO CORREA, matrícula 131.262-6, lotado(a) no(a) NUMARE/HRAN, como Executor(a) Titular e VICENTE PONTE NETO, matrícula 133.810-2, lotado(a) no(a) NUMARE/HRAN, como Executor(a) Substituto(a); URUÃ BORGES DE SOUSA, matrícula 157.023-4, lotado(a) no(a) Núcleo de Manutenção e Serviços Gerais/CGSRE, como Executor(a) Titular e MARCELO MAGNO DE MORAES, matrícula 141.939-0, lotado(a) no(a) UPA/CGSRE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 023/2015-SES/DF, celebrado com a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

Art. 16. Dispensar MAURICIO ALMEIDA GAMEIRO, matrícula 1431.597-1, lotado(a) no(a) DINFO/SUTIS, como Membro da Comissão Executora do Contrato nº. 201/2012-SES/DF, celebrado com a empresa LIGHTBASE SERVIÇOS E CONSULTORIA EM SOFTWARE PÚBLICO LTDA.

Art. 17. Dispensar ANA PAULA CAPINZAIKI SILVEIRA MARTINS, matrícula 142.154-9, lotado(a) no(a) GEH/SAS, como Executor(a) Central Substituto(a) do Contrato nº. 120/2011-SES/DF, celebrado com a empresa FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO. FUNAP. e Designar GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA, matrícula 188.692-4, lotado(a) no(a) GEH/SAS, como Executor(a) Central Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 18. Dispensar HELIO RESENDE PINTO, matrícula 113.176-1, lotado(a) no(a) Núcleo de Produção Gráfica/GGSG/DIAU/SULIS, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 006/2013-SES/DF, celebrado com a empresa ALFA – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA -ME. e Designar WILSON FREIRE DE SOUZA, matrícula 123.615-6, lotado(a) no(a) Núcleo de Produção Gráfica/GGSG/DIAU/SULIS, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 19. Dispensar ABILIO CASTRO FILHO, matrícula 118.757-0, lotado(a) no(a) CSS 03/DIRAPS/CGSS, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato de Comodato nº. 002/2013-SES/DF, celebrado com a AMCOVA – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO VALE DAS ACÁCIAS. e Designar RUBENS DOS SANTOS SAMUEL DE ALMEIDA, matrícula 1664.007-1, lotado(a) no(a) CSS 03/CGSS, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 20. Dispensar CONSUELO FERREIRA SABIÁ, matrícula 1.659.507-6, lotado(a) no(a) GENF/HRG, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 129/2011-SES/DF, celebrado com a empresa ASTEM COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA –EPP. e Designar

MARIA LUCIA SILVEIRA, matrícula 133.514-6, lotado(a) no GENF/HRG, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 21. Dispensar DARCY JOSÉ FERREIRA DA SILVA, matrícula 128.830-X, lotado(a) no(a) NURI/CGSC, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 152/2011-SES/DF, celebrado com a empresa BSB MEDICAL ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. e Designar JULIO NUNES DE SOUZA FILHO, matrícula 142.623-0, lotado(a) no NURI/HRC, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 22. Dispensar LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1443.011-8, lotado(a) no(a) NURI/HRC, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 032/2012-SES/DF, celebrado com a empresa MEDSELL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. e Designar ANDREIA MEDEIROS RODRIGUES, matrícula 158.417-0, lotado(a) no NURI/HRC, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 23. Dispensar MEIRYLAND ALENCAR MONTEIRO DA ROCHA, matrícula 119.207-8, lotado(a) na Diretoria Administrativa/DGSBz, como Executor(a) Titular do Contrato nº. 111/2010-SES/DF, celebrado com a empresa BETTA – INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA. e Designar MANOEL RAFAEL DE SOUZA, matrícula 1667.951-2, lotado (a) no(a) NARP/GE/CGSBz, como Executor(a) Titular do aludido ajuste.

Art. 24. Dispensar KELLY SABÓIA MENEZES DIAS, matrícula 171.474-0, lotado(a) na Unidade de Neonatologia/DGSS, como Executor(a) Titular do Contrato nº. 035/2009-SES/DF, celebrado com a empresa CASAGRANDE HOSPITALAR – EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA. e Designar LILIAN DE SOUZA VELOSO, matrícula 140.188-2, lotado(a) no(a) UNEO/CGSS, como Executor(a) Titular do aludido ajuste.

Art. 25. Dispensar JULISTER MAIA DE MORAIS, matrícula 145.296-7, lotado(a) no(a) Unidade de Pediatria/HMIB, como Executor(a) Titular; MARIO HENRIQUE BERNARDO DE OLIVEIRA, matrícula 1436.493-X, lotado(a) no(a) UTI/HRG, como Executor(a) Substituto(a); FÁBIO WILLIAN FERNANDES, matrícula 1432.471-7, lotado(a) no(a) Clínica Ortopédica/HRG, como Executor(a) Titular e MAXWELL SAMPAIO GONÇALVES, matrícula 135.583-X, lotado(a) no(a) UTO/HRG, como Executor(a) Substituto(a); CONSUELO FERREIRA SABIÁ, matrícula 1659.507-6, lotado(a) no(a) Gerência de Enfermagem/HRG, como Executor(a) Titular e THIAGO DE ARAUJO BORGES, matrícula 179.689-5, lotado(a) no(a) Gerência de Enfermagem/HRG, como Executor(a) Substituto(a); MARIA HILDA LINS VASCONCELOS CAFE, matrícula 142.900-0, lotado(a) no(a) CC/HRG, como Executor(a) Titular e EDSON TRI CAETANO DE ARAÚJO, matrícula 133.862-5, lotado(a) no(a) Unidade de Neonatologia/HRG, como Executor(a) Substituto(a); PAULO DE ASSIS MOURA, matrícula 146.876-6, lotado(a) no(a) UCA/HRG, como Executor(a) Titular e JOÃO BATISTA MONTEIRO TAJRA, matrícula 137.727-2, lotado(a) no(a) DAS/HRG, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 122/2011-SES/DF, celebrado com a empresa CIRÚRGICA SÃO BERNARDO LTDA. e Designar MARINA DA SILVEIRA ARAÚJO, matrícula 193.042-7, lotado(a) no(a) Unidade de Pediatria/HMIB, como Executor(a) Titular; JESANA ADORNO SOARES COSTA, matrícula 137.326-9, lotado(a) no UTI/CGSG, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 26. Dispensar MIGUEL ALVES DA SILVA JÚNIOR, matrícula 1442.933-0, lotado(a) no(a) DA/HRPa, como Executor(a) Titular do Contrato nº. 072/2013-SES/DF, celebrado com a empresa CIVIL ENGENHARIA LTDA. e Designar NEILSON COSMO DE BRITO, matrícula 1443.407-5, lotado (a) no(a) DA/HRPa, como Executor(a) Titular do aludido ajuste.

Art. 27. Dispensar ELIENE ANCELMO BERG, matrícula 159.485-0, lotado(a) no(a) DA/CGST, como Executor(a) Titular do Contrato nº. 052/2013-SES/DF, celebrado com a empresa DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. e Designar LUIZ HENRIQUE COSTA CARDONE, matrícula 1667.739-0, lotado(a) no(a) SULIS/SES, como Executor(a) Titular do aludido ajuste.

Art. 28. Dispensar MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO, matrícula 165.092-0, lotado(a) no(a) DIREG/SUPRAC, como Executor(a) Titular do Contrato nº. 245/2013-SES/DF, celebrado com a empresa FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE CARDIOLOGIA, nome fantasia INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL – ICDF. e Designar CAMILA BARBOSA DE CARVALHO, matrícula 1435.600-7, lotado(a) no(a) GERIH/DIREG/SUPRAC, como Executor(a) Titular do aludido ajuste.

Art. 29. Dispensar GABRIEL PIMENTEL DA SILVA, matrícula 163.341-4, lotado(a) no(a) NUTRAN/GASMU/DIURE/SAS/SES/DF, como Executor(a) Titular do Contrato nº. 201/2013-SES/DF, celebrado com a empresa MINEIRÃO AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. e Designar RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 142.002-X, lotado(a) no(a) NUTRAN/GASMU/DIURE/SAS, como Executor(a) Titular do aludido ajuste

Art. 30. Dispensar FABIANA DE CARVALHO TAVARES, matrícula 1662.389-4, lotado(a) no(a) NURI/HRS, como Executor(a) Titular do Contrato nº. 039/2009-SES/DF, celebrado com a empresa REALMAK SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. e Designar CAMILA NAVES ABATH, matrícula 1661.955-2, lotado (a) no(a) NURI/HRS, como Executor(a) Titular do aludido ajuste.

Art. 31. Dispensar THIAGO MENDONÇA CHAGAS, matrícula 1440.983-6, lotado(a) no(a) LACEN/SVS, como Executor(a) Titular e FLÁVIO HENRIQUE DE SOUZA, matrícula 1433.756-8, lotado(a) no(a) GAA/LACEN, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 254/2014-SES/DF, celebrado com a empresa AMBIANCH INDUSTRIAL LTDA. e Designar SAULO DE RESENDE VIANNA BARBOSA, matrícula 198.581-7, lotado(a) no(a) Gerência de Apoio Administrativo/LACEN/SVS, como Executor(a) Titular e JORGE ANTONIO CHAMON JUNIOR, matrícula 1435.795-X, lotado(a) no(a) Gerência de Biologia Médica/LACEN/SVS, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 32. Dispensar JOSELEIDE GOMES DE CASTRO, matrícula 136.582-7, lotado(a) no(a) Unidade de Neonatologia/HMIB, como Executor(a) Titular e LIA ESTHER CORREA DE PAULA NEIVA, matrícula 1435.069-6, lotado(a) no(a) Unidade de Neonatolo-

gia/HMIB, como Executor(a) Substituto(a); JULISTER MAIA DE MORAIS, matrícula 145.296-7, lotado(a) no(a) Unidade de Pediatria/HMIB, como Executor(a) Titular; CLERIA MARIA ALVES TEIXEIRA VIANA, matrícula 199.017-9, lotado(a) no(a) Centro Obstétrico/CGSPI, como Executor(a) Titular e MARILEY MARTINS LEITE, matrícula 173.627-2, lotado(a) no(a) Centro Obstétrico/CGSPI, como Executor(a) Substituto(a); CATARINE MOTA E LIMA, matrícula 180.526-6, lotado(a) no(a) Centro Cirúrgico/HRPI, como Executor(a) Titular e CARLOS SÉRGIO GUIMARÃES, matrícula 139.185-2, lotado(a) no(a) Centro Cirúrgico/HRPI, como Executor(a) Substituto(a); ELAINE LOPES DA SILVA PAIS, matrícula 1435.078-5, lotado(a) no(a) Maternidade/HRPI, como Executor(a) Substituto(a); AGOSTINHA MARIA DE QUEIROZ COSTA, matrícula 135.785-9, lotado(a) no(a) Núcleo de Emergência/HRPI, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 125/2012-SES/DF, celebrado com a empresa ASTEM COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA –EPP. e Designar MARTA DAVID ROCHA DE MOURA, matrícula 138.280-2, lotado(a) no(a) Unidade de Neonatologia/HMIB, como Executor(a) Titular e JOSELEIDE GOMES DE CASTRO, matrícula 136.582-7, lotado(a) no(a) Unidade de Neonatologia/HMIB, como Executor(a) Substituto(a); MARINA DA SILVEIRA ARAÚJO, matrícula 193.042-7, lotado(a) no(a) Unidade de Pediatria/HMIB, como Executor(a) Titular; ROSINARA FERRAZ SABINO, matrícula 139.944-6, lotado(a) no(a) Centro Obstétrico/HRPI, como Executor(a) Titular e SARA DA SILVA ANDRADE, matrícula 1440.475-3, lotado(a) no(a) Núcleo de Centro Cirúrgico e Obstétrico/HRPI, como Executor(a) Substituto(a); CARLOS SERGIO GUIMARÃES, matrícula 139.185-2, lotado(a) no(a) Centro Cirúrgico/HRPI, como Executor(a) Titular e LIDIANE DE SOUZA BITTAR, matrícula 172.543-2, lotado(a) no(a) Centro Cirúrgico/HRPI, como Executor(a) Substituto(a); STELLA ALINE LACERDA COUTINHO, matrícula 1435.881-6, lotado(a) no(a) Maternidade/HRPI, como Executor(a) Substituto(a); JOYCE INACIA DA CUNHA, matrícula 172.833-4, lotado(a) no(a) Núcleo de Emergência/HRPI, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 33. Dispensar GABRIEL PIMENTEL DA SILVA, matrícula 163.341-4, lotado(a) no(a) NUTRAN/GASMU/DIURE/SAS/SES/DF, como Executor(a) Titular e RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 142.002-X, lotado(a) no(a) NUTRAN/GASMU/DIURE/SAS/SES/DF, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 190/2013-SES/DF, celebrado com a empresa BARROS AUTOMÓVEIS LTDA. e Designar RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 142.002-X, lotado(a) no(a) NUTRAN/GASMU/DIURE/SAS, como Executor(a) Titular e JOAO CARLOS DA SILVA, matrícula 139.207-7, lotado(a) no(a) NUTRAN/GASMU/DIURE/SAS, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 34. Dispensar EDSON ALBERTO BORGES MORAES, matrícula 129.770-8, lotado(a) no(a) UTI/HRG, como Executor(a) Titular e MARIO HENRIQUE BERNARDO DE OLIVEIRA, matrícula 1436.493-X, lotado(a) no(a) UTI/HRG, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 086/2013-SES/DF, celebrado com a empresa BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. e Designar ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, matrícula 1438.586-4, lotado(a) no(a) UTI/CGSG, como Executor(a) Titular e JESANA ADORNO SOARES COSTA, matrícula 137.326-9, lotado(a) no(a) UTI/CGSG, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 35. Dispensar LUCILA ANNIE SILVEIRA BALDIOTTI, matrícula 145.997-X, lotado(a) na Unidade de Anestesiologia/HRS, como Executor(a) Titular e CLÁUDIO HUMBERTO LOPES, matrícula 137.581-4, lotado(a) na DGSS, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 018/2011-SES/DF, celebrado com a empresa CTI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. e Designar SABRINA TAVARES DIAS DE ARAUJO, matrícula 147.437-5, lotado(a) no NCC/HRS, como Executor(a) Titular e MARIA LUCIA TEODORO DA SILVA, matrícula 124.149-4, lotado(a) no(a) NCC/HRS, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 36. Dispensar THIAGO MENDONÇA CHAGAS, matrícula 1440.983-6, lotado(a) no(a) LACEN/SVS, como Executor(a) Titular e FLÁVIO HENRIQUE DE SOUZA, matrícula 1433.756-8, lotado(a) no(a) GAA/LACEN, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 134/2014-SES/DF, celebrado com a empresa FÁBIO JOSÉ GALVÃO DOS SANTOS. ME. e Designar SAULO DE RESENDE VIANNA BARBOSA, matrícula 198.581-7, lotado(a) no(a) Gerência de Apoio Administrativo/LACEN/SVS, como Executor(a) Titular e JORGE ANTONIO CHAMON JUNIOR, matrícula 1435.795-X, lotado(a) no(a) Gerência de Biologia Médica/LACEN/SVS, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 37. Dispensar MARIA AMÉLIA NERI FRAGA, matrícula 182.649-2, lotado(a) no(a) Núcleo de Enfermagem/HAB, como Executor(a) Titular e ALESSANDRA APARECIDA BORGES, matrícula 171.358-2, lotado(a) no Núcleo de Enfermagem/HAB, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 009/2010-SES/DF, celebrado com a empresa FBM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. e Designar ALESSANDRA APARECIDA BORGES, matrícula 171.358-2, lotado(a) no Núcleo de Enfermagem/HAB, como Executor(a) Titular e ANA CAROLINE RAMIREZ DE ANDRADE, matrícula 1440.080-4, lotado(a) no(a) Núcleo de Enfermagem/HAB, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 38. Dispensar ROBLEDO DE SOUZA LEO LACERDA, matrícula 138.627-1, lotado(a) no(a) DA/CGSBz, como Executor(a) Titular e VALTERDES SILVA NOGUEIRA, matrícula 1658.574-7, lotado(a) no(a) DA/HRBz, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 062/2013-SES/DF, celebrado com a empresa IMPLANTA CONSTRUÇÕES LTDA. e Designar HELIO AMARUZAN DA ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula 1400.755-X, lotado(a) no DA/HRBz, como Executor(a) Titular e MARCELO MELO REZENDE, matrícula 140.286-2, lotado(a) no(a) Núcleo de Manutenção e Transporte/HRBz, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 39. Dispensar LINCOLN MONTEIRO, matrícula 143.489-6, lotado(a) no(a) DA/HRG, como Executor(a) Titular e FLAVIO ROBERTO PINHEIRO RAMOS, matrícula 134.132-4,

lotado(a) no(a) DA/CGSG, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 043/2013-SES/DF, celebrado com a empresa PAPAGAIO DIESEL LTDA. e Designar RICARDO PAIXAO DE JESUS PEREIRA, matrícula 131.243-X, lotado(a) no(a) NUMARE/HRG, como Executor(a) Titular e EUGENIO JOSE SILVA, matrícula 119.173-X, lotado(a) no(a) DA/CGSG, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 40. Dispensar JOSÉ DE RIBAMAR VERAS MUNIZ, matrícula 134.680-6, lotado(a) no(a) DA/HSVP, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 042/2015-SES/DF, celebrado com a empresa SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA. e Designar JOSE ELIAS DA ROCHA JUNIOR, matrícula 121.147-1, lotado(a) no DA/HSVP, como Executor(a) Substituto(a); JULES RIMET DE AGUIAR SILVA, matrícula 140.589-6, lotado(a) no(a) DA/CGSG, como Executor(a) Titular e JOSE A. DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula 135.454-X, lotado(a) no(a) DA/HRG, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 41. Dispensar FABIANA DE CARVALHO TAVARES, matrícula 1662.389-4, lotado(a) no(a) NURI/HRS, como Executor(a) Titular do Contrato nº. 088/2011-SES/DF, celebrado com a empresa SIEMENS LTDA. e Designar CAMILA NAVES ABATH, matrícula 1661.955-2, lotado (a) no(a) NURI/HRS, como Executor(a) Titular; ANTONIO SALATIEL NAZARENO DOS ANJOS, matrícula 118.549-7, lotado(a) no(a) NURI/HRC, como Executor(a) Titular e JULIO NUNES DE SOUZA FILHO, matrícula 142.623-0, lotado(a) no NURI/HRC, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 42. Dispensar GISELE PEREIRA ALVES GONÇALVES, matrícula 189.215-0, lotado(a) na DA/HRPI, como Executor(a) Titular; JOSÉ DE RIBAMAR VERAS MUNIZ, matrícula 134.680-6, lotado(a) no(a) DA/HSVP, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 190/2011-SES/DF, celebrado com a empresa TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. e Designar ABIA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 189.122-7, lotado(a) no(a) CSS 05/DIRAPS/CGSPI, como Executor(a) Titular; JOSE ELIAS DA ROCHA JUNIOR, matrícula 121.147-1, lotado(a) no DA/HSVP, como Executor(a) Substituto(a); CARLOS FABRINI DE LIMA TIAGO, matrícula 1667.907-5, lotado(a) no(a) NTI/HMIB, como Executor(a) Titular e ANTONIO VALDO AGUIAR FERNANDES, matrícula 179.103-6, lotado(a) no Núcleo de Controle de Escalas/HMIB, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 43. Dispensar JOSÉ DE SOUSA ESPINDULA, matrícula 126.900-3, lotado(a) DCA/SUAG/ADMC, como Executor(a) Substituto(a); RAÍ SILVA GONÇALVES, matrícula 1432.852-6, lotado(a) no(a) Núcleo de Arquivo Médico/GRCA/HBDF, como Executor(a) Titular e CRYSTIANNE MÁRCIA MARINHO DOS SANTOS, matrícula 127.721-9, lotado(a) no(a) GRCA/HBDF, como Executor(a) Substituto(a); EDUARDO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 165.710-0, lotado(a) no(a) GELOG/DIVAL/SVS, como Executor(a) Titular e REGINA DOS SANTOS SCALA, matrícula 143.700-3, lotado(a) no(a) DIVAL/SVS, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 077/2012-SES/DF, celebrado com a empresa TCI BPO Tecnologia, Conhecimento e Informação S.A.

Art. 44. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO NOBREGA DE MIRANDA LOPES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº. 05, de 16 de janeiro de 2013, publicada no DODF nº. 017, de 23 de janeiro de 2013, páginas 25-26, referente ao Contrato nº. 003/2013-SES/DF, celebrado com a empresa CURSOS SUI JURIS LTDA., ONDE SE LÊ: “[...]IVANDA MARTINS CARDOSO, matrícula 127.443-4, lotado(a) no(a) CSDF/SES [...] LEIA-SE: “[...]IVANDA MARTINS CARDOSO, matrícula 127.559-3, lotado(a) no(a) CSDF/SES [...]”].

Na Ordem de Serviço nº. 20, de 06 de maio de 2015, publicada no DODF nº. 088, de 08 de maio de 2015, página 26, referente ao Contrato nº. 120/2011-SES/DF, celebrado com a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO. FUNAP., ONDE SE LÊ: “[...]GILDO DE A. SANTOS, matrícula 1.443.442-3, lotado(a) no(a) NATIN/CGSS, como Executor(a) Central Titular [...] LEIA-SE: “[...]GILDO DE A. SANTOS, matrícula 1.443.442-3, lotado(a) no(a) NATIN/CGSS, como Executor(a) Titular [...]”].

Na Ordem de Serviço nº. 21, de 11 de maio de 2015, publicada no DODF nº. 091, de 13 de maio de 2015, páginas 41, referente ao Contrato nº. 042/2015-SES/DF, celebrado com empresa SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA., ONDE SE LÊ: “[...] DONIZETE CARDOSO, matrícula: 122.392-5, lotado no NND/HSVP[...]; [...]ROMMEL COSTA, matrícula 1.436.135-3, como Executor(a) Titular[...]; [...]MAGDA MARQUES CASTRO, matrícula 165994-1 como Executor(a) Substituto[...]; [...]JEZIANE DE SOUSA CARDOSO, matrícula 125.377-8 como Executor(a) Substituto[...]; [...]CLARICE DO CARMO FACHINELLO, matrícula 1244582-0 como Executor(a) Substituto[...]; [...]CAROLINA DE CARVALHO E CARVALHO, matrícula 148.225-6 como Executor(a) Substituto[...]; [...] DANIELLE DE JESUS QUEIROZ, matrícula 183.307-3 como Executor(a) Substituto[...]. LEIA-SE: “[...]DONIZETE CARDOSO, matrícula: 122.392-5, lotado no NND/HSVP[...]; [...]ROMMEL COSTA, matrícula 1.436.135-3, como Executor(a) Substituto(a)[...]; [...]MAGDA MARQUES CASTRO, matrícula 1659.941-1, como Executor(a) Substituto [...] [...]JEZIANE DE SOUSA CARDOSO, matrícula 189.196-0, como Executor(a) Substituto[...]; [...]CLARICE DO CARMO FACHINELLO, matrícula 124.458-2 como Executor(a) Substituto[...]; [...]CAROLINA DE CARVALHO E CARVALHO, matrícula 148.255-6 como Executor(a) Substituto[...]; [...]DANIELLE DE JESUS QUEIROZ, matrícula 183.307-3 como Executor(a) Substituto[...].”].

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e de acordo com o Art. 56, da Portaria nº 259, de 15 de outubro de 2013, RESOLVE: PRORROGAR o período de Afastamento Remunerado para Estudos à servidora RAÍSSA BISINOTO MATIAS, matrícula nº 0176485-3, de 01/07/2015 a 20/12/2015, considerando o processo nº 0080.005673/2013.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 24 de dezembro de 2014, publicada no DODF nº 270, de 29/12/2015, página 13, referente a opção pelo regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho da servidora GABRIELLA BATISTA SAMPAIO, matrícula 231.305-7, ONDE SE LÊ: “...a conta de 19/09/2014...”, LEIA-SE: “...a contar de 01/01/2015...”;

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 90, de 23 de agosto de 2002, desta Secretaria, e em atendimento ao que prevê a Lei nº 4.792, de 24/02/2012, regulamentada pelo Decreto nº 35.817, de 16 de setembro de 2014, e nas demais disposições legais vigentes.

CONSIDERANDO a necessidade desta Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal – SEDS/DF de implementar a Coleta Seletiva Solidária, fazendo a correta separação e destinação final dos resíduos recicláveis descartados, produzidos nas atividades diárias; e

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar um Plano de Coleta Seletiva nesta SEDS/DF; RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Coleta Seletiva Solidária para estudar, avaliar e implementar, por meio do Plano de Coleta Seletiva a correta educação ambiental a todos os setores que compõem esta Secretaria; Art. 2º Designar os seguintes servidores desta SEDS/DF para compor a referida Comissão: Ingrid Ariadne Vieira, mat. 174.764-9; Carmem Lúcia dos Anjos Oliveira, mat.39.192-X; Maria Goretti Torres da Silva, mat. 80.045-7; Nice Mendes de Sousa Sales, mat. 267.564-1; Rosimeire Ferreira dos Santos, mat. 107.228-5; Marcos Paulo de Sousa Santos Soares, mat. 267.644-3; Carla de Lacerda Segala Dourado, mat. 1.430.737-5; Maria das Graças Silva, mat. 91.997-7; José Augusto, mat. 158.083-3; Luciano Humberto Tiveron, mat. 33.261-5; Fabrício Rodrigues Soares, mat. 174.637-5; Cristiane dos Anjos Silva, mat. 1.430.857-6; Junio Lopes Belchior, mat. 267.571-4; Aurilene de Sousa, mat. 30.732-7; Kédima Rodrigues de Sousa, mat. 267.664-8; Ismênia Aparecida Sabino, mat. 267.819-5, sob a presidência de Carmem Lúcia dos Anjos Oliveira, mat.39.192-X, tendo como substituta, em eventuais afastamentos legais, a servidora Carla de Lacerda Segala Dourado, mat. 1.430.737-5, sendo todos os demais membros;

Art. 3º Compete a Comissão de Coleta Seletiva Solidária as seguintes atividades:

I – Planejar, implementar e supervisionar a coleta seletiva solidária como rotina a ser seguida dentro da SEDS/DF;

II – Realizar a educação ambiental com todos os servidores e demais prestadores de serviço que compõem a Secretaria, por meio de palestras e treinamentos;

III – Proceder a identificação das áreas internas da Secretaria, que orientará os servidores o tipo de lixo a ser eliminado ou armazenado;

IV – propor os prazos e metas a serem cumpridos trimestralmente;

V – Fazer e encaminhar relatórios trimestrais a Subsecretaria de Relações do Trabalho e do Terceiro Setor, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais;

VI – Auxiliar na instrução e viabilização do processo que irá escolher a Associação e/ou Cooperativa que será a responsável por recolher os resíduos recicláveis na Secretaria;

VII – fornecer informações necessárias à tomada de decisões; e

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO

FEDERAL, no uso da competência conferida pela letra “k”, inciso IV, Art. 4º, da Portaria nº 16, de 30 de março de 2007, alterada pela Portaria nº 21, de 13 de maio de 2008; e nos termos do que dispõe o Inciso III, Art. 61, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 7º do Decreto nº 29.018, de 02 de maio de 2008, RESOLVE: CONCEDER horário especial de estudante ao servidor abaixo relacionado, observando a seguinte ordem de informações: nome, cargo, matrícula, processo, período: JEFFERSON VIRGINIO DA SILVA SOUZA, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 186.273-1, 070.000860/2015, 01/06/2015 a 25/07/2015.

ROBERTO GOMES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 41, de 11 de junho de 2015, publicada no DODF nº 112, de 12 de junho de 2015, pág. 14, no Art. 2º, ONDE SE: “...NATANAEL FÉLIX, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 1.661.701-0...”, LEIA-SE: “...NATANAEL FELIX DOS SANTOS, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 1.661.701-0...”.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento aprovado pelo Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR, com fundamento no artigo 3º, do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, o deslocamento à cidade de Aracaju/SE, do servidor ANDRÉ LUÍS DE OLIVEIRA TEMPONE, matrícula nº 166.960-5, no período de 15 a 20.06.2015, a fim de participar, na qualidade de docente, do Curso de Análise de Inteligência, Nível Produção do Conhecimento - CPC, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção da remuneração.

ARTHUR TRINDADE MARANHÃO COSTA

PORTARIA DE 29 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL E DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento aprovado pelo Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, RESOLVE:

AUTORIZAR, com fundamento no artigo 3º, do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, o deslocamento à cidade do Rio de Janeiro/RJ, do servidor PAULO JOSÉ BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 1656065-5, no período de 1º a 10.06.2015, a fim de participar do Curso Crisis Management Exercise Design, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção da remuneração.

AUTORIZAR, com fundamento no artigo 3º, do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, o deslocamento à cidade do Rio de Janeiro/RJ, do servidor PAULO ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1669660-3, no período de 16 a 17.06.2015, a fim de participar do II Seminário de Inteligência Estratégica, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção da remuneração.

ARTHUR TRINDADE MARANHÃO COSTA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 577, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista no artigo 25, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000145/2002, RESOLVE: REVOGAR a Portaria DIP 18 de março de 2002, publicada no DODF nº 130 de 09 de julho de 2003 e seus respectivos títulos de pensão, excluindo-se da condição de pensionista militar ELIZABETE DA SILVA SOUSA, Mat. nº 04245130, com base nas decisões proferidas nos autos do Mandado de Segurança nº 2004.01.1.030975-3 e da Ação Cautelar nº 2005.01.1.097807-5.

NÉVITON PEREIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 579, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.735/2009, RESOLVE:

EXCLUIR da condição de Pensionista Militar, o senhor GUSTAVO MARTINS ROSA, Mat. nº 05229758, a contar de 13 de fevereiro de 2015, data em que completou 24 (vinte e quatro) anos, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486, 04 de julho de 2002. REVER a Portaria DIPC nº 1004 de 27 de novembro de 2012, para redistribuir, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com a redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º, e 53, da Lei 10.486/2002, 1/4 (um quarto) do benefício da pensão militar legado pelo 3º SGT QPPMC CARLOS OLIVEIRA ALVES, Mat. 10.252/0, da ativa, falecido no dia 19 de julho de 2009, a que fazia jus GUSTAVO MARTINS ROSA, Mat. nº 05229758, a contar

de 13 de fevereiro de 2015, para SUELEN DA SILVA SOUSA, Mat. 05645395, ALINNE CARLA MARTINS ALVES, Mat. 05229723, e GIOVANNA ANTONELA OLIVEIRA, Mat. 05229766, respectivamente, Companheira e filhas menores, ficando o benefício distribuído na proporção de 1/3 (um terço), per si.

NÉVITON PEREIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 580, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793 de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.002.021/2013, RESOLVE: REVER a Portaria DIPC nº 744 de 18 de outubro de 2013, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 37, inciso I, 39, § 1º, 52 e 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Cabo PM OSMAR CATARINO JUNIOR, Mat. nº 23.882/1, da ativa, falecido em 05 de junho de 2013, na proporção de 1/3 (um terço), per si, para: MÔNICA SILVA DIAS DOS SANTOS, MATHEUS MARQUES CATARINO e BRENO DE SOUZA CATARINO, respectivamente, viúva e filhos menores, do instituidor, a contar de 14 de maio de 2015, data de protocolização do último requerimento.

NÉVITON PEREIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 582, DE 09 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.111/2015, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 37, inciso I, 39 § 1º, e 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Cabo PM MIGUEL GONÇALVES DE ANDRADE, Mat. nº 02.210/1, reformado com proventos de 3º Sargento, confirmado na referida graduação nos termos da Portaria PMDF de 10 de março de 2003, publicada no DODF nº 56 de 21 de março de 2003, falecido em 26 de dezembro de 2009, a contar do óbito, integralmente para a senhora CARMEM LÚCIA RIBEIRO DE ANDRADE, viúva do instituidor.

NÉVITON PEREIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 583, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.027/2015, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 37, inciso I, 39 § 1º, e 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º Sargento QPPMC ELISEU RODRIGUES DOS ANJOS, Mat. nº 10.382/9, da ativa, falecido em 17 de março de 2015, a contar do óbito, no percentual de 50% (cinquenta por cento) para cada beneficiária: MARIA CRISTINA SANTOS DOS ANJOS e MAIARA SANTOS DOS ANJOS, respectivamente, viúva e filha menor de 21 anos do instituidor.

NÉVITON PEREIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 584 DE 1º JUNHO DE 2015.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista no artigo 25, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.383/2011, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 523, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 048, de 10 de março de 2015, ONDE SE LÊ: “...o senhor EMMERSON DA SILVA CAMPOS, Mat. nº 05192935, a contar de 25 de agosto de 2014, ...”, LEIA-SE: “...o senhor EMMERSON DA SILVA CAMPOS, Mat. nº 05192935 a contar de 23 de agosto de 2014, ...”; ONDE SE LÊ: “... para STEFANNY NERES DE SOUSA, Mat. 05192871, a contar de 25 de agosto de 2014.”, LEIA-SE: “... para STEFANNY NERES DE SOUSA, Mat. 05192871, a contar de 23 de agosto de 2014.”.

NÉVITON PEREIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 585 DE 09 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.225/2015, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com redação do art. 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º, 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º Sargento QPPMC CLÁUDIO MARCIO FERREIRA DE CARVALHO, Mat. nº 21.433/7, da ativa, falecido em 1º de maio de 2015, na proporção

de 1/4 (um quarto), per si, para: JUCIANE DOS SANTOS CARVALHO, EDUARDO CESAR DOS SANTOS CARVALHO, ANA JÚLIA DOS SANTOS CARVALHO e ANA CLARA DOS SANTOS CARVALHO, respectivamente, viúva, filho, menor de 21 anos, e filhas menores, do instituidor, a contar da data do óbito.

NÉVITON PEREIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 586, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793 de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.360/2006, RESOLVE: EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora JACY PORTO MARSICO, Mat. nº 04861108, a contar de 24 de abril de 2015, data do seu falecimento.

TRANSFERIR, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com redação do art. 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, caput, 39, § 1º, 50, caput, 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, 100% (cem por cento) do benefício da pensão militar legado pelo Soldado PM ALFONSO MARSICO, Mat. nº 04.411/3, da reserva remunerada, falecido em 27 de setembro de 2006, a que fazia jus a extinta Pensionista JACY PORTO MARSICO, no percentual de 50% (cinquenta por cento), per si, para as filhas: MÁRCIA PORTO MÁRSICO FERNANDES, Mat. nº 04861124 e MARTA ANUNCIADA MARSICO SALES, Mat. nº 04861141, a contar de 24 de abril de 2015.

NÉVITON PEREIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 587, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793 de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.003.094/1992, RESOLVE: EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora GESIEL LIMA LUCIO, Mat. nº 04210786, a contar de 20 de dezembro de 2014, data do seu falecimento.

REVER a Portaria DP de 27 de setembro de 1993, para reverter, na forma dos artigos 7º, inciso II, 9º, § 1º, 24, caput e 29, alínea “b”, da Lei nº 3.765/60, o último regulamentado pelo artigo 48, alínea “b”, do Decreto nº 49.096/60; 71, alínea “b”, da Lei nº 6.023/74; e 141 da Lei nº 7.289/84, o benefício da pensão militar legado pelo Cabo PM WALDYR PAULINO LUCIO, Mat. nº 02.093/1, reformado com proventos integrais, falecido em 02 de maio de 1992, na proporção de 1/4 (um quarto), per si, para as filhas: LUCIA LIMA LUCIO, RUTH LIMA LUCIO RODRIGUES, MIRIAM LIMA LUCIO e LIDIA LIMA LUCIO FERREIRA, a contar de 20 de dezembro de 2014

NÉVITON PEREIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 588, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.236/2015, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com a redação do artigo 4º, da Lei 10.556/2002; 37, caput e inciso I; 39, § 1º, 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Coronel PM DANIEL DE SOUZA PINTO JÚNIOR, Mat. nº 00.195/3, reformado, com proventos integrais, falecido em 30 de abril de 2015, a contar da data do óbito, na proporção de 1/4 (um quarto) per si para: ANA MARIA STAMILLO ALIMENTI E SOUZA PINTO, DANIELA STAMILLO ALIMENTI E SOUZA PINTO, FERNANDA CHRISTINA STAMILLO ALIMENTI E SOUZA PINTO e GIULIA NERES DE SOUZA PINTO, respectivamente, viúva, filhas maiores e filha menor, e de outro leito, do instituidor.

NÉVITON PEREIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 589, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 25, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.242/2015, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com redação do art. 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º Tenente PM CALDECI MONTEIRO DE CARVALHO, Mat. nº 04.058/4, reformado com proventos integrais, confirmado no referido posto nos termos da Portaria PMDF de 10 de março de 2003, publicada no DODF nº 56 de 21 de março de 2003, falecido em 24 de abril de 2015, integralmente para a viúva, senhora LAURINDA MARIA FARIA DE CARVALHO, a contar da data do óbito.

NÉVITON PEREIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 590, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.230/2015, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos, 37, inciso I, 39 § 1º, 54, inciso I, e 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado QPPMC LEANDRO DE OLIVEIRA, Mat. nº 215.044/1, da ativa, falecido em 04 de maio de 2015, a contar do óbito, na proporção de 1/3 (um terço) para cada beneficiário: ROSÂNGELA RODRIGUES DE MORAES OLIVEIRA, MATHEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA e LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA, respectivamente, viúva e filhos menores do instituidor.

NÉVITON PEREIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 591, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.243/2015, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos, 37, inciso I; 39, §§ 1º e 3º, e 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento PM GERALDO NATIVIDADE SILVA, Mat. nº 05.148/9, reformado, com proventos integrais, falecido em 21 de abril de 2015, a contar da data do óbito, no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento) para NAINDRA RIBEIRO NATIVIDADE SILVA, filha menor de 24 anos estudante universitária e 15% (quinze por cento) para ALINE MARIA NATIVIDADE SILVA, filha maior e pensionista judiciária do instituidor.

NÉVITON PEREIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 592, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.068/2007, RESOLVE:

EXCLUIR da condição de Pensionista Militar, a senhora TALITA TAUANE DA SILVA VIEIRA, Mat. nº 04957822, a contar de 12 de março de 2015, data em que completou 24 (vinte e quatro) anos, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486, 04 de julho de 2002. REVER a Portaria DIP nº 694 de 08 de agosto de 2007, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486 de 04 de julho de 2002, 1/3 (um terço) do benefício da pensão militar legado pelo 3º SGT QPPMC GLAIDISON CELESTINO DA SILVA, Mat. 16.399/6, da ativa, falecido no dia 18 de julho de 2007, a que fazia jus TALITA TAUANE DA SILVA VIEIRA, Mat. nº 04957822, a contar de 12 de março de 2015, para: ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA, Mat. 04957814, YANN CARLOS CELESTINO DA SILVA, Mat. 04957831, respectivamente, viúva e filho menor, ficando o benefício distribuído no percentual de 50% (cinquenta por cento), per si.

NÉVITON PEREIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 593, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.228/2015, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com redação do art. 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, caput e inciso I, 39, §§ 1º e 3º, 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento PM ADOLFO ARNOLD, Mat. nº 01.923/2, reformado com proventos integrais, confirmado na referida graduação nos termos da Portaria PMDF de 10 de março de 2003, publicada no DODF nº 56 de 21 de março de 2003, falecido em 26 de abril de 2015, a contar do óbito, no percentual de 15,5% (quinze vírgula cinco por cento) para cada beneficiária: NILCE FELIZARI ARNOLD, AMANDA CRISTINA ARNOLD, ELISANGELA ARNOLD ALVES, CRISTIANE ARNOLD BRANDALIZE e CINTIA ARNOLD HENKELS, respectivamente, viúva, filha menor de 21 (vinte e um) anos, e filhas maiores e de outro leito, e no percentual de 22,5% (vinte e dois vírgula cinco por cento) para a senhora EDIT MARIA ARNOLD, ex-esposa, pensionista judiciária.

NÉVITON PEREIRA JÚNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 22 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, combinado com a Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, e de acordo com o processo nº 052.000.542/2015, RESOLVE:

CONCEDER a Licença para Tratar de Interesses Particulares prevista no artigo 91, da Lei nº 8.112/90, ao servidor ERIC DE MELO LIMA, Escrivão de Polícia, matrícula nº 180.051-5, pelo prazo de 1 (um) ano, no período de 01/04/2015 a 31/03/2016.

ERIC SEBA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 2015

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante nos processos 052.000.869/2015, 052.000.899/2015, 052.000.900/2015, 052.000.919/2015, 052.000.947/2015, 052.000.954/2015, 052.000.963/2015, 052.000.964/2015, 052.000.987/2015, 052.000.988/2015, 052.000.989/2015, 052.000.990/2015, 052.000.999/2015, 052.001.001/2015, 052.001.004/2015, 052.001.006/2015, 052.001.007/2015 e 052.001.008/2015, respectivamente, RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria a JOSÉ CLEUMAR DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 23.148-7, no cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 e junho de 2008.

CONCEDER aposentadoria a GEOVANA COIMBRA GONÇALVES, matrícula nº 58.707-9, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a LUIZ CARLOS FERREIRA, matrícula nº 25.534-3, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a MARCOS ANTONIO PERES BARROS, matrícula nº 31.612-1, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a VÂNIA CRISTINE CAVALCANTE ANCHIETA, matrícula nº 34.247-5, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a ANTONIA ZULENE VIEIRA BRANDÃO, matrícula nº 27.523-9, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a MOACIR TABOZA DE AGUIAR, matrícula nº 35.787-1, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a JANDIRA BARROS ALVARENGA UZELOTTO, matrícula nº 37.970-0, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a HILDEBRANDO ALTURANO BATISTA, matrícula nº 36.896-2, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA

DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a BIANCA GOMES PY, matrícula nº 34.146-0, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a CLAUDIA SURAMA FAGUNDES DE MENEZES FERNANDES, matrícula nº 57.240-3, no cargo efetivo de Papiloscopista Policial, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a ROBERTO CARLOS DE ANDRADE, matrícula nº 32.932-0, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a JEMIMA DE JESUS SANTOS, matrícula nº 48.196-3, no cargo efetivo de Papiloscopista Policial, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a JÂNIO SOARES DOS REIS, matrícula nº 34.198-3, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a CLÁUDIA REGINA DOS SANTOS MARTINS, matrícula nº 34.213-0, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a CLÁUDIO RIBEIRO DUTRA, matrícula nº 43.861-8, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a STELA RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula nº 39.572-2, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a ISRAEL FLORÊNCIO TAVARES, matrícula nº 57.480-5, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

APOSTILAMENTO

Em 15 de junho de 2015.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012 e processo nº 052.000.664/2015, RESOLVE: RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 39, inciso XXXIII do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 e a contribuição do

artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, a servidora aposentada, CLEA LOPES MESQUITA CARVALHO, matrícula SIGRH nº 57.261-6, SIAPE nº 1411012, a partir de 24 de março de 2015.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 33, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 113 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013 e, Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar YUSSIF ZUBLIDI VIEIRA, matrícula 176.078-5, Agente de Atividades Penitenciárias, RAFAEL PINHEIRO LOPES, matrícula 178.369-6, Agente de Atividades Penitenciárias e VITOR EUGÊNIO, matrícula 183137-2, Agente de Atividades Penitenciárias, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância, destinada a apurar acidente em serviço, tendo em vista os fatos constantes do processo nº 0400.000.683/2015.

Art. 2º Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS SOUTO

PORTARIA Nº 34, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 113 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013 e, Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar WEXLEY DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 176209-5, Agente de Atividades Penitenciárias, GLÁUCIA CHAVES DE QUEIROZ, matrícula 193.631-X, Agente de Atividades Penitenciárias e NONATO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 106.918-7, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância, destinada a apurar acidente em serviço, tendo em vista os fatos constantes do processo nº 0400.000.686/2015.

Art. 2º Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS SOUTO

PORTARIA Nº 35, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 113 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013 e, Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar JÉSSICA RACQUEL MOURA BARROS, matrícula 176.053-X, Agente de Atividades Penitenciárias, JEANE ROLEMBERG DIAS MACHADO GONÇALVES, matrícula 193.630-1, Agente de Atividades Penitenciárias e MARCELLO MACEDO DE AZEVEDO, matrícula 176.484-5, Agente de Atividades Penitenciárias, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância, destinada a apurar acidente em serviço, tendo em vista os fatos constantes do processo nº 0400.000.684/2015.

Art. 2º Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS SOUTO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 4º, inciso I, alínea “d”, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio 2013 RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: ALISSON H. S. SANTOS FURTADO, matrícula 125.295-X, referente ao 2º quinquênio, no período de 17/04/2010 a 15/04/2015; MARIA LÚCIA GUIMARÃES, mat. 127.624-7, referente ao 2º quinquênio, no período de 28/05/2010 a 26/05/2015.

DENNILSON CANTANHEDE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 8º da Portaria

Conjunta-SEAP/SSP nº 11, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 3º, da Lei nº 5.182, de 20 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER, Gratificação por Habilitação em Atividades Penitenciárias-GHAP, nos termos do art. 3º da Lei nº 5.182/2013, aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de vigência e nº do processo. GILSIMAR RODRIGUES DUARTE, 192.511-3, Agente de Atividades Penitenciárias, Pós-Graduação, 20%, 01.06.2015, 400.000.667/2015. MAURÍCIO ALMEIDA SANTOS, 176.355-5, Agente de Atividades Penitenciárias, Pós-Graduação, 20%, 01.06.2015, 400.000.721/2015. SÉRGIO LUSTOSA NOGUEIRA, 1.431.397-9, Agente de Atividades Penitenciárias, Pós-Graduação, 20%, 01.06.2015, 400.000.717/2015. DIRISMAR FRANCISCO CRISTÃO, 197.062-3, Agente de Atividades Penitenciárias, Graduação, 13%, 01.06.2015, 400.000.614/2015. DJANO DE JESUS PEREIRA, 178.507-9, Agente de Atividades Penitenciárias, Graduação, 13%, 01.06.2015, 400.000.603/2015. SANDRA SANTOS OLIVEIRA, 176.490-X, Agente de Atividades Penitenciárias, Pós-Graduação, 20%, 01.06.2015, 400.000.728/2015. MÁRIO CÉSAR DE MELO NEVES JÚNIOR, 178.493-5, Agente de Atividades Penitenciárias, Pós-Graduação, 20%, 01.06.2015, 400.000.727/2015. RODRIGO DE ALMEIDA CARDOZO, 187.628-7, Agente de Atividades Penitenciárias, Graduação, 13%, 01.06.2015, 400.000.726/2015. LEITHYERI AMANDA MENESES NEVES DOS SANTOS, 178.624-5, Agente de Atividades Penitenciárias, Graduação, 13%, 01.06.2015, 400.000.604/2015. SAMUEL ALVES DAMASCENO, 194.849-0, Agente de Atividades Penitenciárias, Pós-Graduação, 20%, 01.06.2015, 400.000.594/2015. RAFAEL RAMOS CARDOSO, 176.337-7, Agente de Atividades Penitenciárias, Graduação, 13%, 01.07.2015, 400.000.599/2015. RONEY ANDRADE ORNELAS, 178.628-8, Agente de Atividades Penitenciárias, Pós-Graduação, 20%, 01.07.2015, 400.000.759/2015. UIRÁ LIMA MENDES, 197.066-6, Agente de Atividades Penitenciárias, Pós-Graduação, 20%, 01.07.2015, 400.000.761/2015.

DENNILSON CANTANHEDE OLIVEIRA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria nº 13, de 02 de março de 2015, de acordo com o disposto no artigo 17, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, RESOLVE: ALTERAR na Ordem de Serviço nº 01 de 23 de abril de 2015, publicada no DODF nº 84, de 04 de maio de 2015, página nº 47, com base no recurso impetrado, o ato que se refere à apuração de mérito de promoção funcional dos servidores 14307618, AMANDA ALVES XAVIER, Analista Pol. Publ. Gest. Gov., onde se lê: “... 2ª, V, 19, 50, 69, 2ª, V, 1º/07/2015, (*)...”; leia-se: “... 2ª, V, 20,00, 50,00, 70,00, 1ª, I, 1º/07/2015”; 14308274, HORISMAN WELSON BORGES PEMENTA, Analista Pol. Publ. Gest. Gov., onde se lê: “... 2ª, V, 11, 50, 61, 2ª, V, 1º/07/2015, (*)...”; leia-se: “... 2ª, V, 20,00, 50,00, 70,00, 1ª, I, 1º/07/2015”; 14308282, LEONARDO NERI ROLA, Analista Pol. Publ. Gest. Gov., onde se lê: “... 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, 1º/07/2015, (**)...”; leia-se: “... 2ª, V, 20,00, 50,00, 70,00, 1ª, I, 1º/07/2015”; 14308517, MARCIA MENDES DA SILVA, Analista Pol. Publ. Gest. Gov., onde se lê: “... 2ª, V, 0, 50, 50, 2ª, V, 1º/07/2015, (*)...”; leia-se: “... 2ª, V, 20,00, 50,00, 70,00, 1ª, I, 1º/07/2015”; 14308479, MAURO DA SILVA PINTO JUNIOR, Analista Pol. Publ. Gest. Gov., onde se lê: “... 2ª, V, 16, 50, 66, 2ª, V, 1º/07/2015, (*)...”; leia-se: “... 2ª, V, 20,00, 50,00, 70,00, 1ª, I, 1º/07/2015”; 1252682, SHEYLA CRISTIANY DOMINGUES RODRIGUES, Analista Pol. Publ. Gest. Gov., onde se lê: “... 2ª, V, 20, 50, 70, 2ª, V, 1º/07/2015, ...”; leia-se: “... 2ª, V, 20,00, 50,00, 70,00, 1ª, I, 1º/07/2014”.

ROGERIO PEREIRA ARAUJO

Presidente

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 04, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 25, do Regimento Interno do Instituto de Defesa do Consumidor – IDC – PROCON/DF, aprovado pelo Decreto nº 34.668, de 13 de setembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar FELIPE AUGUSTO MENDES E SILVA, matrícula 224.600-7; LILIAN DIAS ROSA, matrícula 126.803-1 e SUELI APARECIDA DE ALMEIDA CASELLA, matrícula 232.240-4; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial, com fim específico para tratar do processo administrativo nº 0015.000293/2015 - Dispensa de Licitação nº 01/2015-IDC-PROCON/SEJUS, no recebimento, análise das propostas e validação dos documentos de habilitação e qualificação, em face do chamamento público para locação de imóvel, que abrigará a SEDE DO IDC/PROCON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MARCIO SAMPAIO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA DE 15 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212,

de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: DESIGNAR ALEX JONES SIMÕES LIMA, matrícula nº 268.190-0, Gerente de Compras, Símbolo DFG-14, para substituir DÁRIO BALBINO DA SILVA, matrícula nº 91.994-2, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 13 de julho de 2015 a 02 de agosto de 2015 e 21 de setembro de 2015 a 30 de setembro de 2015, por motivo de férias do titular.

JÚLIO CESAR PERES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 2015

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, em conformidade da delegação de competência contida na Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, publicada no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013, RESOLVE: CONVERTER, em pecúnia, 16 (dezesesseis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, as quais faz jus ALCIDES DIVINO ROCHA CALDEIRA, matrícula 28.846-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aposentado conforme Portaria nº 91, de 29 de maio de 2015, publicada no DODF nº 104 de 1º de junho de 2015, página 12, processo 147.000.064/2015.

ROOSEVELT VILELA PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Serviço com a finalidade de efetuar Levantamento de Engenheiros Publicitários de qualquer natureza, existentes em área Pública ou Privada, na Região Administrativa do Recanto das Emas, inclusive os existentes nas faixas de domínio de Rodovias sob administração do DER/DF, devendo apresentar relatório específico, indicando endereço, com locação em mapa, foto, eventual processo de autorização e prazo de vigência, nome, telefone, endereço do proprietário, bem como demais dados que forem julgados convenientes.

Art. 2º O grupo de trabalho será constituído pelos servidores: ALESSANDRO ALVES DE MORAIS, Gerente da Gerência de Licenciamento, matrícula 1667.805-2, JULNAR DE SOUZA C. ANDRADE, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, matrícula 91.361-8 e LARISSA PORTUGUÊS DE ASSUNÇÃO FERREIRA, Chefe do Núcleo de Gestão do Território, matrícula 1.668.931-3, sendo coordenado pelo primeiro;

Art. 3º A presente Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final, prorrogável por igual período;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

FÁBIO VIANA ÁVILA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 74, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e de acordo com o disposto no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de PATRICIA VALLS E SILVA, matrícula 184.431-8, Analista de Atividades do Meio Ambiente, no dia 29 de janeiro de 2015, por ter participado da 11ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, na cidade Goiânia - GO, conforme consta no processo 391.000.389/2015.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 75, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de PATRICIA VALLS E SILVA, matrícula 184.431-8, no período de 1º e 02 de junho de 2015, para participar da Reunião de Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Para-

naíba – CBH Paranaíba, na cidade de Campo Grande/MS, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e o que consta no processo 391.001.146/2015.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 76, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de PATRICIA VALLS E SILVA, matrícula 184.431-8, no período de 24 a 26 de junho de 2015, para participar da 15ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba – CBH Paranaíba, na cidade de Itumbiara/GO, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e o que consta no processo 391.001.145/2015.

JANE MARIA VILAS BÔAS

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 55, de 25 de maio de 2015, publicada no DODF nº 101, de 27 de maio de 2015, pág. 29, que autoriza dispensa de ponto para ANA NIRA NUNES JUNQUEIRA, matrícula 215.691-1, ONDE SE LÊ: "...das disciplinas de Fisioterapia da Reprodução..."; LEIA-SE: "...das disciplinas de Fisiopatologia da Reprodução..."; ONDE SE LÊ: "...do Programa de Pós-Graduação em Ciências Animais, do Instituto de Ciências Biológicas – IB ..."; LEIA-SE: "...do Programa de Pós-Graduação em Ciências Animais, da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária – FAV...".

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 11, de 13 de fevereiro de 2015 e considerando o disposto no Art. 6º do Decreto nº 25.324 de 10 de novembro de 2004, RESOLVE: EXCLUIR do regime de 40(quarenta) horas semanais de trabalho, a servidora ROSÂNGELA DE FREITAS MOLINA, matrícula 179378-0, Técnico em Assistência Social, Cuidador Social.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº53, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE: CONCEDER Licença Paternidade, com base no artigo 150, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 a IGOR MONTEIRO BRAZIL NOGUEIRA, matrícula 16698339, Assessor da Assessoria de Comunicação, pelo nascimento de seu filho Bernardo Sanromã Brazil Nogueira, no período de 03 a 09 de maio de 2014.

MARISE RIBEIRO NOGUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE 09 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 73, Inciso V do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.195 de 06/03/2013, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05/04/1995, ao servidor: SÁMUEL FELBERG DA SILVA CAVALCANTE, Assessor, da Gerência de Registro e Atendimento ao Público, do Centro Olímpico Paralímpico Parque da Vaquejada, Símbolo DFA-12, da Subsecretaria de Esporte e Lazer, matrícula 267.612-5, pelo dependente Samuel Felberg de Lucena, nascido em 07 de abril de 2009, conforme certidão apresentada, a contar de 27/01/2015.

LEILA BARROS

PORTARIAS DE 10 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no termos do Artigo 73, Inciso V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.195, de 06 de março de 2013 e tendo em vista o disposto no Artigo 96, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: CONCEDER FERNANDA TAVARES LINHARES ALVARENGA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.802-5, Auxílio Natalidade, pela dependente Maria Luíza Linhares Alvarenga, nascida em 14 de outubro de 2014, conforme certidão apresentada, a contar de 18/12/2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 73, Inciso V do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.195 de 06/03/2013, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05/04/1995, a servidora: JOSEFA MARCIA DE LIMA, Assessor Técnico da Gerência de Logística e Material, do Centro Olímpico e Paralímpico Parque da Vaquejada, Símbolo DFA-05, da Subsecretaria de Esporte e Lazer, matrícula 266.366-X, pelo dependente Ygor Samuel Lima Ramos, nascido em 16 de maio de 2015, conforme certidão apresentada, a contar de 01/06/2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Secretaria, conforme Artigo nº 62, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: CONCEDER afastamento em razão de casamento, nos termos do Artigo 62, Inciso III, Alínea "a", da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor ATHOS NOGUEIRA SIQUEIRA LIMA DOS SANTOS, matrícula 267.813-6, no período de 06 a 13/06/2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que dispõe o artigo 73, inciso V do Decreto nº 34.195 de 06 de março de 2013, RESOLVE: CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor HUMBERTO SILVA FÉLIX, cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 392.418-1, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar Nº 840 de 23 de dezembro de 2011, por ter aposentado em 03.06.2015. Processo nº 220.000.434/2015.
LEILA BARROS

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA Nº 16, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, RESOLVE: Art. 1º Instruir Comissão Sindicante para apuração das responsabilidades descritas no Processo nº 510.000.872/2014.

Art. 2º Designar os membros CLÁUDIA NUNES DA SILVA, matrícula nº 216.109-5, que atuará como Presidente; ELIANE DE SÁ BRASIL BORGES, matrícula nº 039.183-2, e MARCOS PAULO FREIRE MALGUEIRO LOPES, matrícula nº 232.595-0, para dar cumprimento ao item precedente no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE ARAÚJO GOES RECENA GRASSI

PORTARIA Nº 17, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro SAMUEL PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 224.071-8, da Comissão Sindicante que visa apurar a autoria e materialidade dos fatos irregulares apontados nos itens I, II e III, da Solicitação de Ação Corretiva nº 08/2012 – DIFIP/ CONEP/CONT/STC, nos autos do Processo nº 510.000.158/2011, que versa acerca de adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/2009, originária do Pregão Eletrônico nº 26/2009, Ministério do Esporte, por RAMON ESTÊVÃO CORDEIRO LIMA, matrícula nº 226.067-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE ARAÚJO GOES RECENA GRASSI

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 15 de junho de 2015.

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Tendo em vista o que consta nos processos em epígrafe, o disposto no Decreto nº 36.243 de 02 de janeiro de 2015, no Decreto nº 36.488, de 08 de maio de 2015 e nos termos do art.37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fundamentado com as disposições contidas nas Normas de Planejamento e Finanças, Patrimônio e Contabilidade, aprovadas pelo Decreto nº 32.598/2010, RECONHEÇO AS DÍVIDAS, em favor das pessoas físicas abaixo relacionadas, relativas à despesas de exercícios anteriores de pessoal desta Secretaria de Estado de Cultura.

Nome do Servidor	Matrícula	Referência	Processo	Valor – R\$
Humberto Luiz Guimarães Morais	1650029-6	Diferença de Abono de Permanência	150.002224/2006	25.799,60
Wander Martins Borges Filho	219338-8	Auxílio Alimentação	150.001684/2013	2.271,89

Joaldo Barreto de Jesus	97.719-5	Diferenças Progressão Funcional	150.000541/2012	1.333,78
Aurentino Ferreira Costa	1650038-7	Diferenças Correlação de Função	081.000291/1992	14.896,54
Humberto Luiz Guimarães Morais	1650029-6	Conversão em Pecúnia das Licenças Prêmio	150.000396/2008	206.930,07
Josinaldo Inácio Pereira	1650054-3	Diferença de Quintos e Décimos	081.000559/1996	4.248,29
Joana Abreu Pereira de Oliveira	0217286-0	Exoneração de Cargo - Acerto	150.003824/2013	1.700,23
Eduardo Miller Neto	1650144-4	Diferenças Correlação de Função	150.001610/2002	1.019,66
André Rodrigues Pereira	219605-0	Diferença de Cargo em Comissão	150.001851/2014	1.331,94

Autorizo, por conseguinte, a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e respectiva Previsão de Pagamento no Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0076 e 13.122.6002.8502.8715, Natureza da Despesa 31.90.92, Fonte 100, de acordo com informações da Diretoria de Planejamento e Finanças. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas/SUAG/SEC, para as providências pertinentes.

DANIEL NASCIMENTO DOURADO

Respondendo

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº. 110, de 10 de junho de 2015, publicada no DODF nº. 113, de 15 de junho de 2015, páginas 52 e 53, o ato que se refere à Concessão de Gratificação de Titulação – GTIT do servidor WELLINGTON GOMES DA SILVA, matrícula nº 174697-9, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental. ONDE SE LÊ: "...143.000141/2010..."; LEIA-SE: "...143.000141/2011...".

Na Ordem de Serviço nº. 110, de 10 de junho de 2015, publicada no DODF nº. 113, de 15 de junho de 2015, páginas 52 e 53, o ato que se refere à Concessão de Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas – GHPP do servidor WELLINGTON GOMES DA SILVA, matrícula nº 174697-9, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental. ONDE SE LÊ: "...143.000141/2010..."; LEIA-SE: "...143.000141/2011...".

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 153, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 5º da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, publicada em 20 de setembro de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 217, parágrafo único, e o artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LEÃO, matrícula 267.745-8, EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 79.238-1, e DEVIKA PRISCILA REGÍLIO GUEDES DE SOUZA, matrícula 268.496-9, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 92, de 16 de abril de 2015, publicada no DODF nº 75, de 17 de abril de 2015, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 071.000.481/2012, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJACYR CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 344, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 14877/2015, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora NÍVIA ALVES DE ARAÚJO SILVA, Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, matrícula 1009-0, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, fundamentada no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05, com a vantagem pessoal prevista no art. 7º da Lei nº 1.004/96 c/c o art. 4º da Lei nº 1.141/96, com o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98.

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS